



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO

REPARTIÇÃO DE ORIGEM

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento  
Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN  
CNPJ: 11.735.720/0001-11  
Rua Anita Garibaldi, nº. 79, 11º andar, Centro  
CEP 88010-500 - Florianópolis - SC

INTERESSADO(S)

ENDEREÇO

RUA

FONE

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

**AGESAN 0000011/2014**  
**Volume 001**

TN - 178. Vd. 1



08240.2014.00000011.001

Nº processo SPP: EGES2143  
Autuado em: 06/01/2014 18:37  
Interessado: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE SANEAMENTO  
BASICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESAN  
Município: Florianópolis - SC  
Órgão de abertura: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento  
Básico do Estado de Santa Catarina  
Setor de abertura: AGESAN/PROTAGESAN - Protocolo da Agência Reguladora de  
Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina  
Autuador: 05594473963  
Classificação: 06.23.01.02.01  
Assunto: Fiscalização - Saneamento Básico  
Detalhamento: Descontinuidade no Abastecimento de Água Município de  
Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES



07/01/14

Assunto: **Termo de Notificação**  
 De: Marcia Menezes da Silva Sondini <marcia@agesan.sc.gov.br>  
 Enviada em: 06/01/14 18:11  
 Para: paulo.jr@emasa.com.br  
 silvio@agesan.sc.gov.br  
 Resposta para: Marcia Menezes da Silva Sondini <marcia@agesan.sc.gov.br>



Boa tarde,  
 Enviamos para conhecimento e providências o Termo de Notificação de descontinuidade no abastecimento de água (anexo).  
 Nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.  
 Atenciosamente,

**Márcia Menezes da Silva Sondini**  
 AGESAN- Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina  
 Fone: (48) 3665-4360

- Arquivos Anexos
- TN Bal. Carbonu.pdf

Pa...



TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

TN Nº 178

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina  
ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-500  
TELEFONE: +55 48 3224-6080 - 3665 4350

2. AGENTE NOTIFICADO

EMPRESA - EMASAM CAMBORIÚ  
NOME: EMASA - EMR. MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO  
CNPJ/CPF: 07.854.402/0001-00  
ENDEREÇO: 4ª AVENIDA, 250 - CENTRO  
TELEFONE: (47) 3261 0000

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (anexo I)

DESCONTINUIDADE NO ABASTE CIMENTO DE ÁGUA

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA (anexo II)

APRESENTAR RELATÓRIO

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Jutyr Fritsch Borges  
Gerente de Fiscalização  
Motr. 397.957-1  
CARGO: [blank]  
MATRÍCULA: [blank]

LOCAL/DATA: Florianópolis, 06/01/14

ASSINATURA: [Signature]

RECEBI EM: 07/01/14

ASSINATURA  
Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças  
EMASA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento deste termo, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

TN Nº 178

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

DETECTADO PROBLEMA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAN. CAMILO NA ÚLTIMA SEMANA DE 2013 E PASSEAGEM PARA 2014

LOCAL/DATA: TRONQUEZ, 02/01/14

ASSINATURA: 

RECEBI EM: 02, 01, 14

ASSINATURA   
Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças  
EMASA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento deste TN, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

TN Nº 178

ANEXO II

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ APRESENTAR  
A AGESAN, NO PRAZO DE 15 DIAS RECORRIDO  
COM O RESUMO DAS OCORRÊNCIAS E COM  
AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A SO-  
LUÇÃO DAS PROBLEMAS.

LOCAL/DATA:

FROV/SC, 06/01/14

ASSINATURA:

RECEBI EM:

07/01/14

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.



Raulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

**FOLHA DE DESPACHO**

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

OFÍCIO Nº 020/2014

Balneário Camboriú, 14 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Sérgio Grando  
Presidente

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico/SC – AGESAN

C/C Silvio César dos Santos Rosa  
Diretor de Regulação e Fiscalização



ASSUNTO: Resposta ao Termo de Notificação nº 178/AGESAN  
REF. Descontinuidade no abastecimento de água

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar, a Vossa Senhoria, encaminhar informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água no município no período compreendido entre 23/12/2013 a 24/01/2014.

Salientamos que a EMASA abriu processo de sindicância para apuração detalhada dos fatos ocorridos nesse período. Além da sindicância, tanto a área técnica da EMASA, quanto o consórcio que presta os serviços de operação (ITAJUÍ/AGS/RBI) já foram notificados em relação à preparação do sistema de abastecimento durante a temporada de carnaval.

Inicialmente, temos a relatar o seguinte:

- 1) O sistema de abastecimento de água do município funcionou plenamente na capacidade máxima, com vazão de 930 litros por segundo. Não houve rompimento de adutora e nenhuma paralisação do sistema. Houve queda de energia elétrica em Camboriú no dia 03/01/2014, entre as 13h e 02 h45 do dia 04/01/2014, quando a Celesc atendeu o nosso chamado, contudo nesse interstício de tempo o sistema contou com 3 geradores na Estação de Recalque de Água Bruta (adquiridos no ano de 2013), mais 3 geradores na Estação de Tratamento de Água, os quais garantiram a continuidade plena de adução de água bruta e distribuição de água tratada;
- 2) Nesse período foi identificada superlotação nas edificações, que ocorreu continuamente desde a última semana do ano de 2013 até a primeira semana do ano de 2014. Além disso, houve aumento considerável de turistas, bem como temperatura acima da média em relação às temporadas anteriores. Registrou-se, portanto, situação atípica e excesso de consumo.



- 3) Observou-se, também, que as principais edificações que sofreram com a falta de água possuem baixa reservação frente à superlotação do imóvel no período;
- 4) Alguns pontos da região central e dos Bairros Nações; Nova Esperança e São Judas sofreram descontinuidade do abastecimento devido à despressurização da rede. Como medida de emergência a EMASA disponibilizou caminhões-pipa para suprir a demanda de água dos imóveis que sofreram descontinuidade do abastecimento no período entre os dias 28/12/2013 a 05/01/2014. A ordem de distribuição de água através de caminhão-pipa foi realizada com base nos registros de reclamações/solicitações advindas do telefone de plantão da EMASA (0800 643 6272);

Atenciosamente,

Valmir Pereira  
Diretor Geral

  
Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças

**MPSC** MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina  
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

*Handwritten notes:*  
Ao Diretor  
de regularização  
de saneamento  
15/01/14

Ao responder, favor mencionar o número do SIG: nº 06.2014.00000132-0

Ofício nº 0009/2014/06PJ/BCA (cpw)

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2014.

A(o) Senhor(a) Diretor(a) da AGESAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina  
Rua Anita Garibaldi, 79  
Centro Executivo Miguel Daux - 11º andar, Centro  
88010-500  
Florianópolis - SC

AGESAN 15/01/2014  
24/2014  
  
08240 2014.00000024

Inquérito Civil Público SIG nº 06.2014.00000132-0 - **Cidadania**  
Assunto: **Requisição de informações**

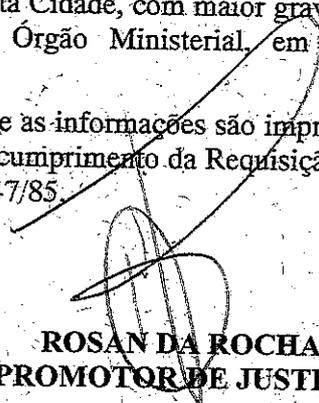
Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste informar-lhe que tramita no âmbito desta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público nº 06.2014.00000132-0, que foi instaurado para investigar as causas da falta de água nesta cidade de Balneário Camboriú.

Assim, visando dar continuidade ao referido Procedimento, **REQUISITO** a Vossa Senhoria para que, tendo conhecimento dos fatos, realize uma vistoria na EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento, a fim de verificar as possíveis causas que estão ocasionando a falta de água nesta Cidade, com maior gravidade durante as festas de "Natal" e "Reveillon", informando este Órgão Ministerial, em um prazo de 10 (dez) dias, as providências realizadas.

Cabe ressaltar que as informações são imprescindíveis ao ajuizamento da Ação Civil Pública, bem como o não cumprimento da Requisição Ministerial configura ilícito penal previsto no art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Atenciosamente,

  
**ROSAN DA ROCHA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Avenida das Flores, s/nº, Edifício do Fórum, CEP: 88330-900, Balneário Camboriú/SC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

**INSTAURO**, com fundamento na Lei Federal nº 7.347/85 e artigo 2, § 6º do Ato 081/2008/PGJ, **INQUÉRITO CIVIL**, visando apurar a potencialidade e a verossimilhança da lesão apontada, determinando inicialmente:

- A) A autuação da presente Portaria, registrando-a em livro próprio;
- B) Afixação da portaria em mural e sua publicidade de conformidade com o disposto no §2º, inc. I do Art. 9º do Ato nº 081/2008/PGJ;
- C) Oficiar a AGESAN (agência reguladora) para que tendo conhecimento dos fatos realize uma perícia na EMASA a fim de verificar as causas que estão proporcionando a falta de água nesta Cidade, mormente durante as festas de "Natal" e "Reveillon", informando este Órgão Ministerial as providências realizadas;

Notificar por Ordem de Diligência o Sr. Prefeito Municipal e a direção da EMASA – Empresa Municipal de água e Saneamento, para que justifique a falta de água que vem ocorrendo na Cidade, mormente no período compreendido entre as festas de final de ano, esclarecendo as providências que estão sendo realizadas para que tal irregularidade não volte a ocorrer;

Informar quais os investimentos em obras, material e pessoal efetuados no ano de 2013 para a captação, armazenamento e distribuição de água nesta Cidade;

Informar ainda se a empresa disponibilizou "caminhões pipas" para suprir o abastecimento de água em algum local nesta Cidade;

Notificar, por Ordem de Diligência, o PROCON do Município para que informe se realizou alguma medida contra a empresa EMASA, ante a falta de água que vem ocorrendo nesta Cidade, inclusive, com autuação e aplicação de multa;

Oficiar a VISA municipal para que informe quais as empresas particulares que realizam a venda e distribuição de água potável, através de caminhões "pipas" ou bombonas nesta Cidade, declinando seus endereços, e se vem realizando a devida fiscalização da regularidade das mesmas



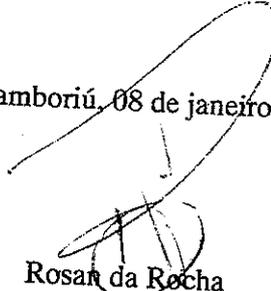
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú**

**D)** Adoção de outras providências que se forem mostrando necessárias no curso do Inquérito Civil;

**E)** A nomeação, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, de Luciana Bittencourt Gomes Silva, Assistente da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú;

Formalizadas as providências preliminares, retornem para ulteriores deliberações.

Balneário Camboriú, 08 de janeiro de 2014.

  
**Rosan da Rocha**  
**Promotor de Justiça**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina -  
AGESAN



Ofício nº 020/2014

Florianópolis, 23 de janeiro de 2014.

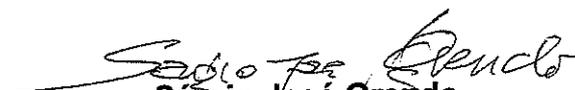
Assunto: Envio do Relatório de Fiscalização – Balneário Camboriú  
I.C. 06.2014.00000132-0

Prezado Promotor:

Em resposta ao Ofício nº 0009/2014/06PJ/BCA, estamos encaminhando à V.Sa. cópia dos seguintes Relatórios de Fiscalização realizados no Município de Balneário Camboriú - SC : Relatório de Fiscalização INICIAL nº 032b/2012 de 21/03/2012, Relatório de ACOMPANHAMENTO GEFIS nº 027/2013, a cópia do Auto de Infração nº 178 aplicados na concessionária e o Ofício nº 020/2014 de 14 de janeiro de 2014 com a resposta ao Termo de Notificação aplicada.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,

  
**Sérgio José Grando**  
Diretor Geral da AGESAN

Ilmo. Sr..  
ROSAN DA ROCHA  
Promotora de Justiça  
6ª Promotoria de Justiça da  
Comarca de Balneário Camboriú

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR** of. 020/2014  
 B. Camboriú

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Ilmo Sr. <b>Rosan da Rocha - Promotor de Justiça</b> 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú - Av. das Flores, s/nº - Edifício do Fórum-CEP 883309900 Balneário Camboriú - SC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>Sivaldo Pruffati</i>	27/01/14
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	CDD CAMBORIÚ 27 JAN 2014 SC
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	Rosan de Souza Matr. 2.705.141-9 Carteira CDD/BC/USC
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

Agesan - 12/02/14

# Relatório de Operação

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende informar a AGESAN, das ações realizadas ao nível da operação e conservação do sistema de abastecimento de água (ERAB, ETA, Reservatórios e monitoramento da rede) nos período de final de ano.

## 2. OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

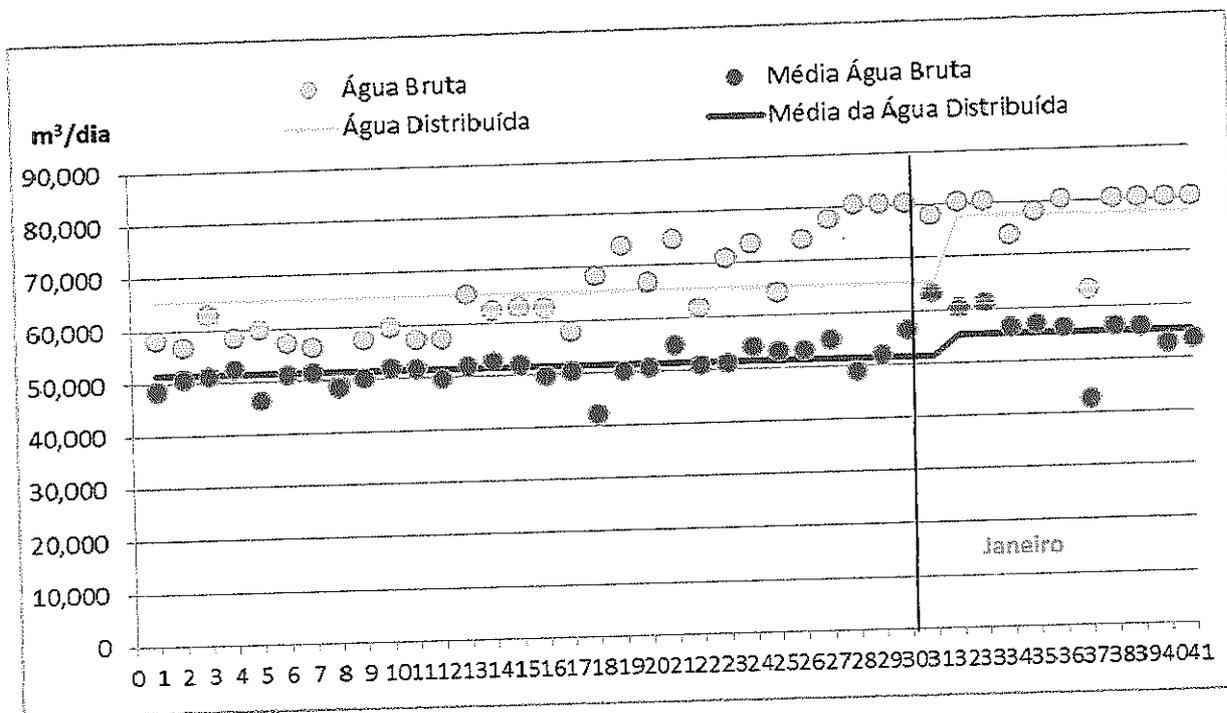
### 2.1. CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

No mês Dezembro de 2013 e janeiro de 2014 (até dia 10/01/2014) estimou-se, por meio de medições na calha Parshall, uma captação da ordem de 2.808.358 m<sup>3</sup> e a vazão média do período 830/s, onde tivemos pico de vazão durante as semanas de alto consumo, após dia 20 de dezembro com vazões de 932 L/s. Os níveis do rio e do poço da captação seguem no anexo II.

**Tabela 1 – Volume e vazão de água produzida.**

VOLUMES E CAUDAIS			NOV/13	DEZ/13	JAN/14 (ATÉ DIA 10/01)	VARIACAO (%)	
						NOV/12	DEZ/12
CAPTAÇÃO	VOLUME DE ÁGUA CAPTADO	m <sup>3</sup>	1733337	2029109	779249	17,1	4,0
	VAZÃO MÁXIMO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	70891	80525	80525	13,6	-2,2
	VAZÃO MÉDIO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	57778	65455	77925	13,3	2,6
	VAZÃO MÍNIMO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	47390	49226	63277	3,9	59,2
DISTRIBUIÇÃO	VOLUME DE ÁGUA DISTRIBUÍDO	m <sup>3</sup>	1408023	1597597	553524	13,5	0,3
	VAZÃO MÁXIMO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	53309	63150	61153	18,5	-0,5
	VAZÃO MÉDIO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	46934	51535	55352	9,8	0,3
	VAZÃO MÍNIMO DIÁRIO	m <sup>3</sup> /dia	32461	42083	42549	29,6	6,1

Na figura seguinte é apresentado o perfil mensal do volume de água captada e distribuído no período.



**Figura 1 – Volumes diários relativos à Dezembro de 2013 e Janeiro 10/01/2014.**

Como a medição da água captada é estimada, utilizando a calha Parshal como referência, existe uma diferença considerável entre os volumes captados e distribuídos, medidos por macromedidores, equipamento mais preciso.

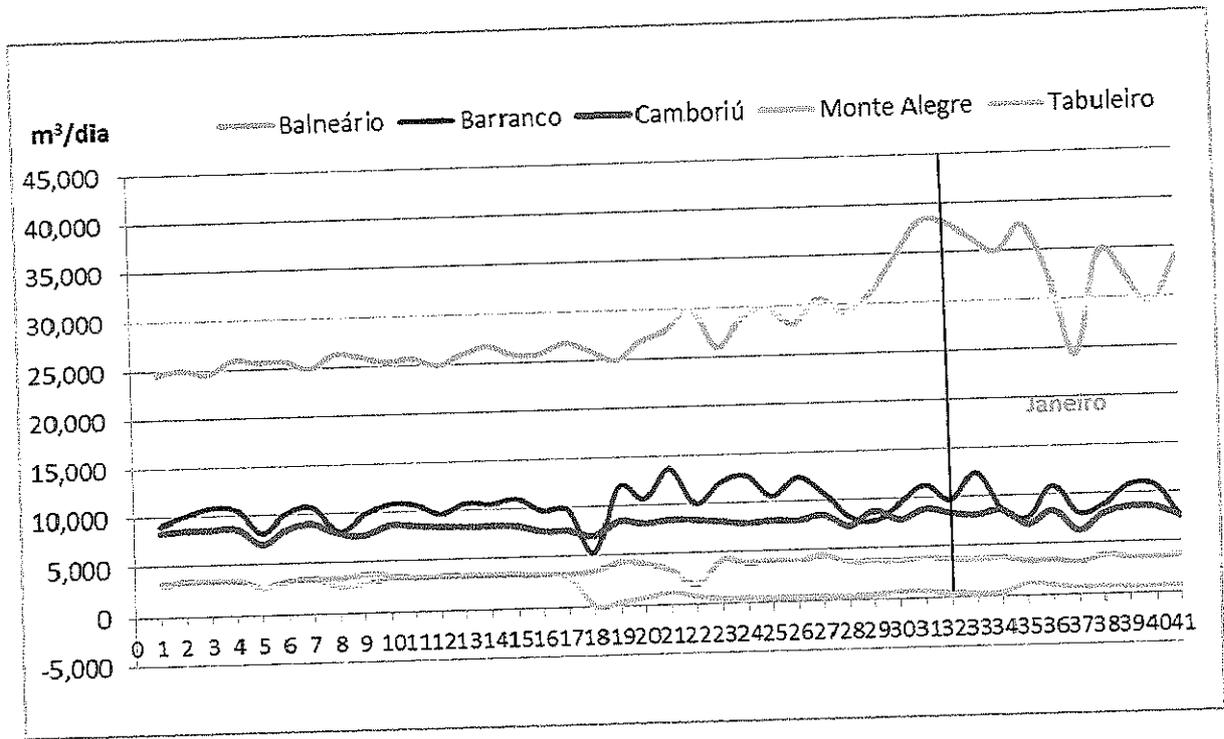
Na tabela seguinte é apresentado o perfil dos volumes macromedidos da água distribuída (valores diários –seguem no anexo I). Os volumes e as vazões macromedidas estão dispostos para cada macromedidor, além do comparativo com o ano e mês anterior.

No dia 31 de agosto, como relatado no ofício n IA 008/2013 (ofício encaminhado pela empresa responsável pela Operação do Sistema de Água e Esgoto, CONSÓRCIO ITAJUI/AGS) o macromedidor do R1 parou de funcionar, sendo encaminhado para a manutenção pela E-MASA, sendo obrigado a estimados os valores macromedidos de Balneário Camboriú.

**Tabela 2 – Volume e vazão Macromedidos.**

VOLUMES E CAUDAIS			NOV/13	DEZ/13	JAN/14 (ATÉ DIA 10/01)	VARIACÃO (%)	
						NOV/13	DEZ/12
BALNEÁRIO (R1)	VOLUME MENSAL	m <sup>3</sup>	661110	848035	334484	28,3	1,6
	VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	24118	38229	38062	58,5	4,0
	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	22037	27356	33448	24,1	,6
	VAZÃO MÍNIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	19967	24500	24249	22,7	37,2
BARRANÇO (R2)	VOLUME MENSAL	m <sup>3</sup>	285805	318488	96001	11,4	5,0
	VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	13414	13738	12498	2,4	-5,2
	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	9526	10274	9600	7,8	-5,0
	VAZÃO MÍNIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	2029	5329	7573	162,6	9,2
TOTAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ		m <sup>3</sup>	946915	1166523	430485	23,2	2,5
CAMBORIÚ	VOLUME MENSAL	m <sup>3</sup>	256944	256693	80338	-0,1	5,6
	VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	9998	9065	8724	-9,3	4,7
	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	8564	8280	8034	-3,3	5,7
	VAZÃO MÍNIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	2096	7069	6326	237,3	23,3
MONTE ALEGRE	VOLUME MENSAL	m <sup>3</sup>	112345	113012	36853	0,6	-4,0
	VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	4636	4574	3929	-1,3	6,7
	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	3744	3646	3685	-2,7	-4,0
	VAZÃO MÍNIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	1339	1889	3211	41,1	-32,2
TABUJEIRO	VOLUME MENSAL	m <sup>3</sup>	91819	61369	5848	-33,2	-33,6
	VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	5823	3662	1170	-37,1	1,2
	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	3060	1980	585	-35,3	-33,6
	VAZÃO MÍNIMA DIÁRIA	m <sup>3</sup> /dia	434	38	248	-91,2	-98,3
TOTAL CAMBORIÚ			461108	431074	129039	-6,5	-5,2

Na figura seguinte é apresentado o perfil mensal do volume de água registrado pelos macromedidores.



**Figura 2 – Volumes diários macromedidos.**

No quadro acima, demonstra o acréscimo da produção em aproximadamente 64% de água tratada de Balneário Camboriú, abastecido pelo reservatório R1 que contempla os seguintes bairros (Centro; Praia dos Amores; Estados; Municípios).

## 2.2. TRATAMENTO

Para a produção de 2.151.121m<sup>3</sup> de água tratada medida nos macromedidores (tabela 2), foi necessário captar 2.808.358 m<sup>3</sup> de água bruta e registrou-se o consumo dos insumos e quantidades descritas na tabela 3 e anexo III.

**Tabela 3 – Consumo e dosagens de Insumos.**

REAGENTES	CONSUMOS (KG/MÊS)	VARIÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR (%)	DOSAGEM (MG/L)	VARIÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR (%)
COAGULANTE (PAC)	91121	1,35	23,5	0,03
FLOCULANTE (POLÍMERO)	129	1,38	0,03	0,01
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	60356	0,91	15,55	-0,15
HIPOCLORITO DE SÓDIO	30724	0,87	25,78	0,75
CLORO GASOSO	5544	0,18	2,98	-0,09
ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	13420	0,90	3,50	-0,16

Para a desinfecção com a utilização de cloro gás, está deficiente devida à fuga de gases na tubulação de transporte do cloro até os cloradores, que estão localizados na caixa de contato, prejudicando a operação.

Somado ao problema citado, devido à falta de estanqueidade nas válvulas dos filtros, que provocam a fuga da água armazenada no elevado prejudicando sua utilização na lavagem dos filtros elevando o tempo gasto para executar a limpeza. Para extrair maior eficiência do sistema, levando em conta as deficiências apontadas, foi adotado à utilização do hipoclorito de sódio ao invés de do cloro gás necessita de água de arraste para a aplicação.

Outro ponto que prejudica a operação à falta de reservação do elevado é a obrigatoriedade do desligamento de uma bomba da ERAT para o acionamento das duas bombas responsáveis pelo abastecimento do elevado, ou seja, impossibilitando o acionamento de todas as bombas instaladas simultaneamente. A capacidade de nominal instalado do sistema elétrico da ETA está subdimensionado para suportar grandes períodos de alto consumo, que ocorre principalmente na alta temporada.

Temos problemas também devido a oscilações da rede de distribuição de energia da CELESC, devido ao alto consumo provocado pela alta temporada a tensão fornecida pela concessionária oscila muito, fazendo com que o sistema de acionamento dos geradores não entenda a queda de tensão, ou seja, o sistema dos geradores bloqueia o fornecimento de energia da

concessionária. Também relacionados aos geradores, a falta de equipe técnica em plantão por parte da empresa responsável dificulta o atendimento das ações corretivas e preventiva pertinentes, ou seja, questão simples como a manutenção dos níveis de diesel para garantir longos períodos de utilização dos grupos geradores durante feriados prolongados, são exemplos que impactam sobre todo o sistema de abastecimento e distribuição. Já na captação, a dificuldade se dá com relação à deficiência nas adutoras de água bruta, onde seu subdimensionamento e interligação anterior à entrada da calha parshall da ETA provocam medidas operacionais que obrigam a elevar a rotação das bombas acima de sua capacidade nominal de operação, para garantir que a ETA seja alimentada com vazões próximas as 1000 L/s.

Para o sistema de flocuração/decantação é necessária a finalização da ampliação da estação de tratamento:

Sistema de flocuração/decantação: para altas vazões esse sistema necessita de uma elevada aplicação de auxiliar de coagulação (diminuir flocos em suspensão) devido à diminuição do tempo de detenção nos decantadores provocado pelo aumento do gradiente de velocidade nos floculadores. Além disso, essa aplicação ocasiona excesso nos filtros, formando uma película polimerizada que tampona os filtros.

Sistema de filtração: para altas vazões é necessário aumentar significativamente a quantidade de limpezas dos filtros – passando de 12 horas para cada 06 horas (carreira de filtragem), impactando diretamente no nível da caixa de contato, reservatório crucial para tomada de decisão para as manobras das bombas da ERAT.

Para o sistema de reservação, a instalação de um sistema de telemetria confiável e a ampliação da capacidade de reservação.

## 2.2.1 ÁGUA BRUTA E TRATADA

## 2.3. CONTROLE DE QUALIDADE

### 2.3.1 ÁGUA BRUTA E TRATADA

Para garantir a qualidade da água fornecida e a eficiência no tratamento, foram realizadas análises de monitoramento da água bruta e da água tratada para controle operacional.

As médias estão dispostas na tabela 3, indicando a eficiência no tratamento. Os parâmetros analisados estão de acordo com a portaria 2914/2011 preconiza como conforme.

**Tabela 4: Médias do Mês de Dezembro da Água Bruta e Tratada (Operacional!)**

ANÁLISES FÍS./QUÍM.	UNIDADES	BRUTA			VMP Conama 357	N° Análises
		MIN	MED	MAX		
TURBIDEZ	NTU	12,6	35,2	467	100	496
COR	U.C. PtCo	0,24	429,15	2715	75	496
pH	u pH	6,50	6,91	7,73	6,0 - 9,0	496
ANÁLISES FÍS./QUÍM.	UNIDADES	TRATADA			VMP Portaria 2914	N° Análises
		MIN	MED	MAX		
TURBIDEZ	NTU	0,12	0,26	0,50	1	496
COR	U.C. PtCo	0,00	0,00	0,41	15	496
pH	u pH	7,10	7,52	7,83	6,0 - 9,5	496
CORO RESIDUAL	mg/L	0,57	1,66	2,12	0,2 - 5,0	496
FLÚOR	mg/L	0,56	0,78	1,01	0,7 - 1,2	496
ALUMÍNIO	mg/L	0,000	0,001	0,02	0,2	496

Além dos parâmetros de controle operacional, atrás referidos, também foram controlados os parâmetros Ferro, Manganês, condutividade e Alcalinidade.

**Tabela 5: Médias do Mês de Dezembro da Tratada (Controle Qualidade)**

ANALISES FÍS./QUÍM.	UNIDADES	TRATADA			VMP Portaria 2914	N° Análises
		MIN	MED	MAX		
FERRO	mg Fe/L	0,01	0,02	0,05	0,3	30
MANGANÊS	mg Mn/L	0,00	0,03	0,10	0,1	30
CONDUTIVIDADE	µs/cm	105,7	122,9	140,6	-	30
ALCALINIDADE	mg Ca-CO <sub>3</sub> /L	12,0	25,0	36,0	-	30

As análises mais complexas, exigidas pela Conama 357 e Portaria 2914, são realizadas por laboratório externo, de acordo com o respectivo plano de amostragem constam no anexo IV.

### 2.3.2 ÁGUA FILTRADA

Para avaliar o funcionamento dos filtros foram realizadas análises diariamente dos parâmetros turbidez, cor e pH. Na tabela seguinte estão representados os valores das médias mensais dos diversos parâmetros, para cada um dos filtros.

**Tabela 5: Médias do Mês de Dezembro da Filtrada**

		Filtro 1			Filtro 2			Filtro 3			N° Análises
		MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX	
TURBIDEZ	NTU	0,15	0,27	0,50	0,18	0,25	0,43	0,14	0,27	0,56	496
COR	U.C. PtCo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124
pH	u pH	6,61	7,00	7,83	6,63	6,96	7,20	6,30	6,90	7,80	124
		Filtro 4			Filtro 5			Filtro 6			N° Análises
		MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX	
TURBIDEZ	NTU	0,17	0,27	0,57	0,16	0,26	0,58	0,16	0,26	0,47	496
COR	U.C. PtCo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124
pH	u pH	6,25	6,91	7,81	6,31	6,90	7,84	6,78	6,96	7,10	124

A Portaria 2914/2011 define um padrão de turbidez para a água filtrada, definindo um valor máximo de 0,5 NTU em 95% das amostras, que deverá ser atingido conforme as metas progressivas definidas no Anexo III desta Portaria, ver tabela 6.

**Tabela 6 - Metas progressivas para atendimento ao valor máximo permitido de 0,5NTU para a filtração rápida de acordo com Portaria nº 2914/2011.**

Período após a Publicação da Portaria	Turbidez $\leq 0,5$ NTU	Turbidez $\leq 1,0$ NTU
Final do 1º ano (2012)	Em no mínimo 25% das amostras mensais coletadas	No restante das amostras mensais coletadas
Final do 2º ano (2013)	Em no mínimo 50% das amostras mensais coletadas	
Final do 3º ano (2014)	Em no mínimo 75% das amostras mensais coletadas	
Final do 4º ano (2015)	Em no mínimo 95% das amostras mensais coletadas	

O atendimento do percentual de aceitação do limite de turbidez, expresso no Anexo II desta Portaria, deve ser verificado mensalmente com base em amostras, preferencialmente no efluente individual de cada unidade de filtração, no mínimo diariamente a cada duas horas para filtração rápida. No tabela 7, está descrita a análise da verificação da conformidade.

**Tabela 7 - Avaliação da Turbidez na água filtrada.**

N.º Análises	Filtro 1	Filtro 2	Filtro 3	Filtro 4	Filtro 5	Filtro 6
Total Mensal	92	49	307	295	292	81
$\leq 0,5$ NTU	0	0	1	1	1	0
$>1$	0	0	0	0	0	0
% $\leq 0,5$	100	100	99,7	99,7	99,7	100

Obs.: Para garantir a qualidade da água tratada, a carreira de filtragem ficou em 6 (seis) em 6 (seis) horas, necessitando de 350 m<sup>3</sup> para cada lavagem.

### 2.3.3 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Para o cumprimento da portaria 2914/2011, tendo em vista a verificação da qualidade da água distribuída, são avaliados 113 pontos de monitoramento de rede. Na tabela 8 está descrito um resumo dos valores obtidos para s parâmetros analisados (temperatura, cor, turbidez, cloro residual, pH e flúor).

**Tabela 8 – Monitoramento da qualidade da água distribuída.**

	Temp.	Cloro resid. (mgCl <sub>2</sub> /L)	Turb. (NTU)	Cor (JC)	pH	Flúor (mg/L)	Colif. Termot.	Colif. Totais	Bact. Heterot.
VMP		0,2 - 2,0	<5	<15	6,0-9,5	0,7-1,0	Ausente	Ausente	500
Máximo	24	1,21	1,41	0	7,70	1,00	Ausente	Ausente	0
Média	23	1,00	0,00	0	7,52	0,70	Ausente	Ausente	0
Mínimo	21	0,58	0,23	0	6,9	0,70	Ausente	Ausente	0

No anexo V, encontram-se a totalidade dos resultados de todos os pontos de monitoramento.

### 2.4. RESERVAÇÃO

O monitoramento dos níveis nos reservatório R1 e R2 são realizados a cada hora. No Anexo VI, constam os valores mensurados.

da Onda Positiva, provocando a sobreposição do Sistema da CELESC com o grupo gerador, ocasionando a queima de uma série de equipamentos essenciais para operação do sistema de tratamento de água, como por exemplo, macromedidores, sensor de nível da caixa de contato, o sensor de segurança do medidor de vazamento de cloro gás, conjunto motobomba 04 da ERAT, deixando o sistema prejudicado por mais de uma hora, em horários de alto consumo, provocando a perda de reserva demonstrada no gráfico acima. Somado ao fato anterior, no dia 17 das 05h30min às 08h30min, novamente houve a parada da ETA para alimentação dos cabos para o gerador nº 03 autorizado pela EMASA, às 14h30min o registro de interligação da rede de 200cv espanou fechado, às 15h50min houve a redução da vazão captada, desligando as bombas 1,2 e 3 da ERAT para início da manutenção, sendo paralisada totalmente às 20h55min, voltando às 23h50min a operar normalmente.

Contudo foi recuperado totalmente a reserva no dia 22 de dezembro, prevendo o alto consumo provocado pelo feriado prolongado. No entanto o gráfico demonstra uma elevação na captação/produção de água tratada, mas com excesso de consumo, os níveis de reserva sofreram grandes reduções, chegando praticamente a níveis próximos de zero em virtude da capacidade nominal de tratamento da ETA e suas deficiências provenientes a falta de investimentos e melhorias no sistema.

## RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DO DESABASTECIMENTO DE ÁGUA OCORRIDO ENTRE 28/12/13 E 05/01/14.

A Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 149/2014 pelo Diretor Geral da EMASA, devidamente publicada no Jornal Diarinho em 08 de janeiro de 2014, provocada para apurar possíveis irregularidades cometidas no sistema de abastecimento de água do município entre os dias 28/12/13 e 05/01/14, vem, através de seus membros, Paulo Milton dos Santos Júnior (Presidente), Kelli Cristina Dacol (Secretária), Antônio Cesário Pereira Jr (Membro) e Felippo Brognolli (membro), apresentar o respectivo relatório conclusivo.

1 - As seguintes diligências e provas foram colhidas no decorrer da instrução do processo:

- a) Instalação dos trabalhos da Comissão, fls. 03.
- b) Oitiva do Sr. Valmir Pereira (Diretor Geral da Emasa), fls. 06
- c) Oitiva do Diretor Técnico da EMASA, Sr. André Ritzmann, fls. 08.
- d) Oitiva do Supervisor Comercial da Empresa Acquaservice, Sr. Hélio Ricardo Betin da Rocha, fls. 10.
- e) Oitiva do Gerente do Consórcio ITAJUÍ/AGS/RBI, Sr. Henrique Meller, fls. 16.
- f) Oitiva do Gerente de Operações da EMASA, Sr. Ricardo Barbieri, fls. 18.
- g) Oitiva do Sr. Jaime dos Santos, responsável pela empresa Vanderlei dos Santos Manutenção – ME, fls. 22.
- h) Oitiva do Coordenador de Manutenção do Consórcio ITAJUÍ/AGS/RBI, Sr. Edson Valdevino da Silva, fls. 26.
- i) Oitiva do Supervisor da ETA do Consórcio ITAJUÍ/AGS/RBI, Sr. José Carlos dos Santos, fls. 24.
- j) Oitiva da Engenheira Química do Consórcio ITAJUÍ/AGS, Sra. Mônica Vieira, fls. 29.
- k) Oitiva da Gerente de Contratos do Consórcio SANETER/ENOPS, Sra. Roberta Orlandi, fls. 32.
- l) Oitiva do Operador de Estação da EMASA, Sr. Nelson Stueber, fls. 34.

2 – Da análise dos depoimentos prestados.

2.1 – Sr. Valmir Pereira, fls. 03:

Inquirido pela comissão, respondeu que tomou todas as ações para garantir o abastecimento de água na temporada, inclusive adquiriu três novos geradores para a ERAB para o caso de falta de energia elétrica, como ocorreu na temporada passada. Que o sistema estava funcionando plenamente nos dias 24 e 25 de dezembro/2013, mas no dia 28/12/13 o sistema começou a perder pressão. Desde então o depoente, juntamente com o Diretor de Administração da Emasa, Sr. Paulo Milton dos Santos Junior, e o gerente de Operação, Sr. Ricardo Barbieri, passaram a acompanhar todas as ações do consórcio na tentativa de minimizar os problemas, seja na ERAB como na ETA, controlando continuamente as vazões dos reservatórios. Não houve paralisação do sistema e este trabalhou na sua capacidade máxima de 930 litros por segundo. Que trabalha há 30 anos na Prefeitura e nunca viu a cidade tão cheia de turistas durante a última semana de dezembro e primeira semana de janeiro. Esclareceu que diversos fatores foram responsáveis pelo desabastecimento em alguns pontos da cidade, tais como, feriados atípicos, pois tanto o natal e o ano novo caíram na quarta-feira; calor intenso acima da média e alto consumo de água. Que os bairros que sofreram com o desabastecimento foram alguns pontos do Centro, Nações e Nova Esperança. Que a EMASA colocou a disposição caminhões-pipa para suprir a falta de água. Questionado sobre as sugestões para melhoria do problema de desabastecimento, informou que desde que assumiu a

EMASA, tem realizado planejamento e ações para cumprimento do Plano Municipal de Saneamento. A obra de ampliação da ETA ficou paralisada em anos anteriores à sua gestão, e só após muitas reuniões com a Caixa Econômica, e algumas adaptações de projeto e novas contratações, é que foi possível viabilizar a continuidade da execução da obra. A ETA encontra-se executada em aproximadamente 50%, sendo que o seu término é fundamental para garantir maior produção de água, já que possibilitará aumentar a capacidade de tratamento de 930 litros para até 1400 litros por segundo durante o período de alto consumo na temporada. Entende também que é necessário a adução de maior quantidade de água bruta, o que pode

ser obtido com uma nova adutora de 800 milímetros. Além destas obras, cita que estão em fase de execução e precisam ser finalizadas, o reservatório R3 localizado na rua Venezuela, que melhorará o abastecimento nos pontos altos da região, bem como a adutora de reforço de água tratada da Avenida Marginal Leste.

2.2 - Sr. André Ritzmann, fls. 08.

Respondendo as perguntas formuladas, disse que acompanhou o sistema nas proximidades do quiosque 6 da Avenida Atlântica, sendo que lá apenas dois dias ficou sem pressão na rede. Informou que os imóveis que possuíam reservação adequada não sofreram desabastecimento. Que alguns proprietários compraram caminhões-pipa de forma preventiva, sem a comprovação da necessidade. Que no período houve um número maior de pessoas do que o previsto, sendo que cada uma consumiu mais água, provavelmente em função do calor excessivo, tanto que o esgoto produzido no período era mais liquefeito que o normal. Que não houve falha técnica nem paralisação do sistema, e a ETA estava em sua capacidade máxima. Que o sistema de distribuição de água é antigo, não distribuído de forma equânime para todas as localidades, havendo pontos que ficaram sem pressão. Em função do calendário, com feriados próximos, houve permanência contínua de um número maior de pessoas, comprometendo a recuperação do sistema que normalmente acontece.

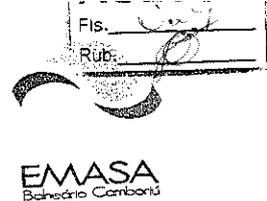
Sugere, para melhoria do sistema nas próximas temporadas, o término da obra em execução da Adutora da Av. Marginal Leste; aumento da reservação de água potável; acelerar a execução da ampliação da ETA já em andamento; execução da nova adutora de água bruta (800mm); monitoramento à distância da operação de todo o sistema; colocar em funcionamento o reservatório R3 da rua Venezuela.

2.3 - Sr. Hélio Ricardo Betin da Rocha, fls. 10.

Indagado pela comissão, respondeu que houve muitas reclamações de falta d'água na primeira semana de janeiro, sendo a maior parte da região central da cidade, inclusive em relação a utilização dos chuveiros ao longo da orla. Questionado sobre o desabastecimento,

informou que em comparação com os anos anteriores, acredita ter havido falha de manobra ou na operação, bem como falta de manutenção preventiva, associadas ao calor excessivo e feriado prolongado, 15 dias contínuos. Que a distribuição do abastecimento através dos caminhões-pipa deveria obedecer a ordem de solicitação junto ao telefone (0800 643 6272), mas devido a grande demanda a lista não foi cumprida na totalidade. Que as reclamações diminuíram consideravelmente nos dias 04/01/14 e 05/01/14, quando o sistema estava normalizando, contudo, no dia 06/01/14 houve o rompimento da adutora de água bruta localizada em Camboriú, o que fez com que paralisasse o sistema de abastecimento, aumentando o número de reclamações, fato que se estendeu até 11/01/14 quando então houve a total normalização. Informou também, que além da falta de água, outros casos foram registrados, tais como: imóveis sem reservação ou com reservação inadequada para o número de pessoas no imóvel, peneira suja, ramais obstruídos, bóias com defeito, filtros mal instalados. O depoente informou que algumas reclamações de falta de água eram em razão destes problemas do imóvel e não por falta de abastecimento como ocorreu em alguns pontos nesse período.

COMISSÃO  
PAG.  
38



2.4 - Sr. Henrique Meller, fls. 16.

Questionado pela comissão, respondeu que não houve falha técnica de operação ou manutenção, e o consórcio colocou o sistema atual implantado no limite de sua capacidade, só que houve o crescimento do consumo e queda brusca de reservação, sobretudo em razão do aumento excessivo de consumo. Que o sistema atual funciona com os reservatórios à juzante, que prioriza o abastecimento da rede e dos reservatórios individuais para só após abastecer os reservatórios R1 e R2. Que não houve falha de manobra, o que foi feito foram manobras para abastecer setores da cidade que estavam com grande falta de água durante um período longo (24 horas). Questionado sobre quais pontos foram priorizados a partir dessas manobras, informou que seguiram a seguinte ordem de prioridade: centro da cidade e bairros das Nações, Estados, Ariribá, Praia dos Amores e Pioneiros, que são de responsabilidade do reservatório R1 sob supervisão da EMASA. Posteriormente a prioridade foi dada ao reservatório R2, que é responsável pelo abastecimento da Barra Sul, bairros dos Municípios, Vila Real, Iate Clube, Barra, Nova Esperança e São Judas. Que o consórcio

tem vasta experiência em campo, conhecendo a localização e especificidades de cada um dos registros, sendo que as manobras por eles executadas foram decididas pela gerência do consórcio e informações advindas das engenheiras Simone Fogali (Eng<sup>a</sup> Civil) e Mônica Cardoso (Eng<sup>a</sup> Química), que utilizam como referência os níveis dos reservatórios. Que o consórcio disponibilizou caminhões-pipa para distribuição de água em pontos que sofreram com o desabastecimento. Entende que a principal razão pela falta de água é o gargalo que se encontra a ETA, onde a capacidade nominal é de 650 l/s, sendo extrapolada sua capacidade para 932 l/s. Por fim também sugeriu diversas medidas para evitar a falta d'água.

2.5 - Sr. Ricardo Barbieri, fls. 18.

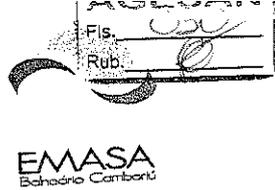
Inquirido respondeu que até o natal o sistema funcionou plenamente, somente depois começaram os problemas. Que houve excesso de pessoas na cidade, calor excessivo, feriado prolongado, consumo elevado. Que não houve falha humana e o sistema não paralisou. Não houve falha no manuseio dos registros de manobra. As principais localidades que sofreram com a falta de água foram: a Quarta Avenida, parte alta da cidade, região do entorno das ruas 3.100 e 3.700 e algumas edificações da Avenida Atlântica. O desabastecimento deu-se por baixa pressão de água em função do consumo elevado. Que não houve omissão de atuação do consórcio ITAJUÍ/AGS/RBI, toda equipe esteve sempre a disposição para atender as demandas e solicitações. Por fim, também sugeriu medidas para não falta mais água na temporada.

2.6 - Sr. Jaime dos Santos, fls. 22.

Em seu depoimento, afirmou que forneceu água através de caminhão-pipa por meio de contrato com a EMASA, a partir do dia 27/12/13 até o dia 04/01/14, sendo que voltou a entregar água no dia 06/01/14 devido ao rompimento da adutora. Que fazia a entrega nos endereços indicados na lista repassada pelo setor comercial da EMASA, porém em algumas ruas havia entrega extra, pois as pessoas o abordavam. Muitas casas não possuíam reservatórios, enquanto outras casas de dois pavimentos, com caixa d'água de 500 a 2.000 litros estavam lotadas com mais de quarenta pessoas. Que a maior parte das

entregas de água se deu no bairro das Nações, especialmente na parte alta. Ao conversar com os síndicos e moradores o depoente alega que as pessoas afirmavam que o movimento neste ano era duas ou três vezes superior ao do ano passado. Que fazia em torno de 20 a 30 entregas de água por dia. Que alguns proprietários de imóveis relataram que tomavam mais de 5 (cinco) banhos por dia pois era muito calor, e viu muito gente gastando água lavando calçada. Que acredita que um valor justo para uma carga de 15.000 mil litros é de R\$ 700,00. Também sugeriu medidas para melhoria do sistema.

COMISSÃO  
PAG.  
39



2.7 - Sr. Edson Valdevino da Silva, fls. 26.

Respondendo as indagações, o depoente informou que a ETA não atendeu a demanda em função do alto consumo, e que os reservatórios esvaziavam rapidamente. Diz que o sistema trabalhou plenamente e que ele trabalhou 24 horas por dia, sendo que umas das responsabilidades era avaliar os registros, sendo que todos estavam abertos. Que a principal manobra realizada é na Rua 3.700, quando há necessidade de encaminhar água para a Barra Sul, este registro era aberto e quando era fechado direcionava água para o reservatório R2 (localizado no Barranco). Que quando é fechada a saída para o R2, a água encaminhada para os bairros Nova Esperança e Barra é direcionada mais para a região Central e Bairro das Nações, só que, pelo seu depoimento, restou evidente que assim não procederam, só procedendo desta forma no dia 11/01/14 quando alega que foram fechados os registros que direcionavam água para os bairros da parte sul, priorizando o abastecimento do reservatório R1 que abastece a região central, Nações, Pioneiros e Ariribá como medida de precaução. Questionado se esta manobra que prioriza o reservatório R1 havia sido realizada durante o período crítico, o depoente informou que não, que a única manobra realizada foi a da rua 3.700. Mesmo que realizasse esta manobra no momento crítico, poderia amenizar o problema, mas não seria a solução total para a falta de água na região central e bairro das Nações, porém faltaria água nos bairros da parte sul em função do alto consumo. Que não acredita ter ocorrido boicote pois todos os registros estavam abertos, reforçando que a falta de água se deu pelo alto consumo.

2.8 - Sr. José Carlos dos Santos, fls. 24.

Questionado sobre se houve falha técnica, informou que houve quebra de alguns filtros, mas que a falta de água se deu mesmo em função do excesso de consumo, sendo que a vazão utilizada há 3 anos é a mesma, e neste ano não venceu, pois teve muito consumo. Que com o sistema normalizado os reservatórios começam a encher, neste período de temporada, a partir das 24 horas e que um dos principais motivos foi a despressurização da rede em função do alto consumo. Que não houve falha de manobra, e pode ter sido priorizado alguma região em detrimento de outra, porém não se tinha muito o que fazer, pois era excesso de consumo. Sugeriu a ampliação da ETA.

2.9 - Sra. Mônica Vieira, fls. 29.

Questionada, respondeu que os problemas ocorreram a partir do dia 28/12/13, mas a perda de reservação se deu a partir do dia 27/12/13 com a chegada dos turistas, e que houve consumo muito maior do que o ano anterior. Que não houve qualquer problema operacional, mas muito consumo. Que desde o dia 20/12/13 até o presente dia (20/01/14), a estação está tratando e distribuindo com a capacidade máxima de 930 litros por segundo. Informou ainda que em nenhum momento houve a paralisação do sistema, e que alguns pontos da cidade não receberam água porque ela era consumida no caminho. Esclareceu que não ocorreu falhas e houve reforço das equipes de supervisão de operação em todos os turnos para que houvesse maior controle e rapidez nas ações necessárias. Que a continuidade de 10 dias diretos de sol contribuíram para baixa reservação, sendo que a retomada do sistema se deu no dia em que chove, isso significa que o calor excessivo fez com que o consumo fosse ainda mais elevado, prova disso é a produção de esgoto no período, que foi visivelmente maior. Que obteve a informação do técnico eletricista da CELESC de que foi registrado 38% de excesso de consumo de energia na última semana de dezembro/2013 e primeira semana de janeiro/2014, em comparação com os anos anteriores, sendo que o consumo de água em relação ao consumo de energia sempre é muito maior. Entende que o desabastecimento deu-se em função do calor excessivo, com o maior calor nos últimos dez anos, e o feriado prolongado. Por fim sugeriu melhorias no sistema.

## 2.10 – Sra. Roberta Orlandi, fls. 32.

Que as manobras realizadas nas temporadas anteriores eram muito simples, fazia-se manobra na rua 3.700, na interligação da ETA e excepcionalmente na Avenida do Estado. Que acredita que se o consórcio anterior tivesse operando o sistema neste ano, faltaria água, porém, poderia amenizar um pouco em função da equipe de eletro-mecânica ter bastante experiência. Acredita que não deve ter havido falha de operação. Que não acredita numa possível sabotagem no sistema, vez que os funcionários do consórcio atual são os mesmos que trabalhavam no consórcio anterior. Ao final também sugeriu melhorias.

## 2.11 – Sr. Nelson Stueber.

Informou o depoente que a estação de recalque de água bruta (captação de água) estava trabalhando na sua capacidade máxima, com quatro bombas de 250 CV cada, proporcionando uma vazão de 932 litros por segundo. Que a ERAB funcionou plenamente, havendo um pequeno problema no dia 03/01/14, quando faltou energia, reduzindo a vazão de 932 litros por segundo para 817 litros por segundo, passando-se assim a operar com três bombas movidas por geradores próprios, mas na madrugada do dia seguinte a energia foi restabelecida e a vazão voltou a máxima de 932 l/s. Que no dia 06/01/14 houve necessidade de desligar a captação por aproximadamente cinco horas devido o rompimento da adutora de 600 milímetros. Que não houve nada de diferente realizado no ano anterior que não tenha sido realizado em 2013 e que acredita não ter ocorrido falha operacional. O problema poderia ter sido amenizado se a obra de ampliação da ETA estivesse concluída, com como o reservatório da Venezuela (R3) e a nova adutora de água bruta de 800 milímetros.

## 3 – Da conclusão.

Pelo que extraímos dos depoimentos acima, onde transcrevemos os detalhes que mais interessam ao deslinde desta sindicância administrativa, todos foram unânimes em afirmar que não houve falha na operação do sistema, nem tão pouco paralisação, sendo que a Estação de Tratamento de Água estava tratando e distribuindo em sua capacidade máxima de 930 litros por segundo.

O problema de desabastecimento começou a ocorrer a partir do dia 27/12/13 e estendeu-se até o dia 04 e 05 de janeiro de 2014, quando então as reclamações diminuíram consideravelmente e o sistema começou a normalizar.

O feriado prolongado de Natal e Ano Novo, fez com que um grande número de turistas permanecesse mais tempo na cidade número este consideravelmente maior do que os anos anteriores, fato que sem dúvida contribuiu para a depressurização do sistema e na perda da reservação.

Além disto, o que se pôde constatar, inclusive no depoimento do Sr. Jaime dos Santos, que forneceu água através de caminhão pipa durante o período de falta de água, que muitas casas não tinham reservatório, enquanto outras, de dois pavimentos, com caixas d'água de 500 a 2.000 litros, estavam lotadas com mais de quarenta pessoas, sendo que alguns proprietários informaram ao depoente que no período, diante do excesso de calor, tomavam mais de cinco banhos por dia, inclusive presenciou pessoas lavando as calçadas com água.

Houve aumento expressivo da temperatura em toda a região sul brasileira. Ademais, conforme "Relatório de Temperatura Extrema em Santa Catarina" emitido pelo CIRAM/EPAGRI (Centro de Informações de Recursos Ambientais de Hidrometeorologia de Santa Catarina), os valores extremos de temperatura na região climática que serve de parâmetro para a cidade Balneário Camboriú, tem seus limiares máximos, para dez/fev, entre 34,0 graus e 37,3 graus. Sendo que dados meteorológicos nesse período, demonstraram temperatura atingindo 40 graus, com sensação de calor de aproximadamente 50 graus. Portanto,

é notório, e isto não demanda mais investigação, de que o calor atingiu pelo menos 3º grau acima da média dos anos anteriores. Sem dúvida esse calor excessivo fez com que os usuários consumissem muito mais água.

Além disso, foi relato pela Engenheira Química (responsável pela operação) que a perda de água da ETA, nesse período, se eleva, pois "há também um consumo muito alto da água de retrocesso, utilizada na limpeza dos filtros".

Ficou evidenciado que nesta temporada a demanda de água foi maior que a capacidade do sistema, pois o sistema operou com sua capacidade máxima. Nos anos anteriores, o sistema operou com a mesma capacidade e os problemas de falta de água foram ocasionados por motivos de falta de energia elétrica, e não por consumo acima da capacidade do sistema.

Em alguns depoimentos, foram citados como medidas necessárias para melhoria do sistema a implantação de algumas obras, entre elas estão: - Ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA);

- Nova Adutora de Água Bruta, cujo o projeto existe desde 2008;
- Adutora do Binário e Zona de Pressão do Reservatório 3; e
- Adutora Marginal Leste.

Das quatro obras citadas, três se encontram em execução e uma, a Nova Adutora de Água Bruta, ainda não foi iniciada.

A obra de Ampliação da ETA foi iniciada em janeiro de 2008 com prazo de conclusão de 18 meses, mas houveram paralizações na obra e seu novo prazo de conclusão é para junho de 2014.

A Adutora do Binário e a Zona de Pressão do Reservatório 3 fazem parte de um projeto de reforço do sistema de abastecimento de Balneário Camboriú elaborado em 2007, mas sua execução está atrelada a Avenida do Binário que ainda está em execução e sofreu atrasos principalmente por questões de desapropriações.

A Adutora da Marginal Leste faz parte do mesmo projeto de reforço de 2007, no entanto, esta obra só foi iniciada em 2013.

Constata-se que estas obras são fundamentais para aumentar a capacidade do sistema de abastecimento de água, e por diversos motivos, elas ainda não foram concluídas e geraram uma defasagem na capacidade do sistema com relação ao aumento da demanda.

Cumprе ressaltar, que ocorreram alguns problemas técnicos, como a falta de energia elétrica na ERAB e o rompimento inesperado de uma adutora, todavia estes fatos, conforme denota-se dos depoimentos, não influenciaram para o desabastecimento, já que, na ocasião de falta de energia elétrica, geradores entraram em funcionamento para garantir a adução constante de água e o rompimento da adutora ocorreu já no final do período crítico e logo foram solucionados.

Com relação as manobras de registro, pelos depoimentos prestados, temos que o consórcio ITAJUI/AGS executou da mesma forma dos anos anteriores; todavia, conforme depoimento de fls. 26, se tivessem realizado o fechamento da saída para o reservatório R2, minimizaria o problema de falta de água em algumas regiões; mas como alega o Coordenador de Manutenção do Consórcio, "não seria a solução total para a falta de água". Neste ponto a Comissão reflete, seria correto exigir que o consórcio assim tomasse tal iniciativa de priorizar uma região em detrimento de outra?

Podemos então afirmar, que não houve falhas operacionais que pudessem ter causado o desabastecimento de água na cidade, e sim, que a capacidade atual do sistema de abastecimento de água de Balneário Camboriú não foi suficiente para atender a demanda registrada neste período.

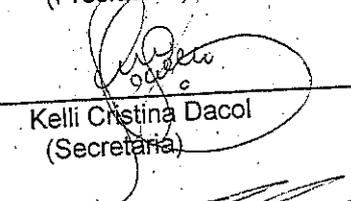
Por fim, para a próxima temporada, entendemos que a EMASA deve tomar as seguintes providências para melhoria do sistema, estas inclusive sugeridas pelos depoentes:

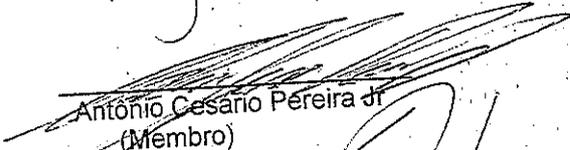
- a) Terminar a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água a fim de possibilitar o tratamento de água em até 1.400 litros por segundo. Incluindo, ainda, as seguintes melhorias: aumento do número de filtros; substituição do leito filtrante; troca dos cilindros de descarte dos filtros; e substituição da válvula de DN 800 para melhorar a abertura, o fechamento do reservatório do elevado e a retrolavagem dos filtros;
- b) Implantar a Nova Adutora de Água Bruta de 800 milímetros;
- c) Implementar ações técnico-operacionais de diminuição de vazamentos e melhoria da eficiência do sistema, a fim de diminuir as perdas;
- d) Aumentar a reservação pública;
- e) Concluir a obra de implantação da adutora de reforço de água tratada da Avenida Marginal Leste;
- f) Concluir a interligação do Reservatório R3 e a adutora da Avenida Martin Luther, localizado no Bairro das Nações/Rua Venezuela, para melhorar a zona de pressão nessa região e o abastecimento nas áreas de cota elevada;
- g) Identificar alternativas para armazenamento ou nova fonte de captação de água bruta para garantir a disponibilidade hídrica para o abastecimento;
- h) Implantar projeto de setorização e telemetria a fim de otimização do sistema;
- i) Desenvolver campanhas de educação ambiental direcionada à população, a fim de conscientizar os usuários sobre a importância do armazenamento individual de água nas edificações e da economia de água;
- j) Implantar sistema de cobrança para uso dos chuveiros públicos, localizados ao longo da orla da Praia Central, a fim de evitar o desperdício de água;

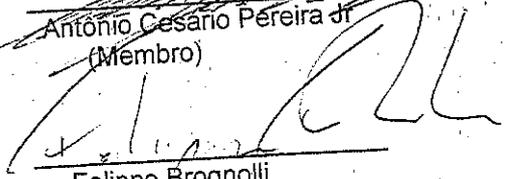
Por fim, convictos de que envidamos todos os esforços para bem cumprir a tarefa que V. Sa. nos conferiu, apresentamos-lhe nossas sinceras e respeitadas saudações.

Balneário Camboriú, 07 de março de 2014.

  
Paulo Milton dos Santos Júnior  
(Presidente)

  
Kelli Cristina Dacol  
(Secretaria)

  
Antônio Cesário Pereira Jr  
(Membro)

  
Felippo Brognolli  
(membro)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**

**PORTARIA SDS Nº 096/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007; Lei n.º 9.748, de 30 de novembro de 1994; Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006; Portaria SDS nº 025, de 3 de agosto de 2006; Portaria SDS nº 035, de 30 de outubro de 2006; Portaria SDS nº 036, de 29 de julho de 2008; Portaria SDS nº 051, de 02 de outubro de 2008; Portaria SDS nº 043, de 13 de agosto de 2010 e, tendo em vista o que consta no Processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 731/2012, e

**Considerando** que o cadastro de usuário de recursos hídricos serve como fonte de dados para requerimento de outorga adotado para as bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** os critérios de outorga preventiva e de outorga de direito de uso definidos no Decreto nº 4778/2006, Portaria nº 036/2008, Portaria 051/2008 e Portaria nº 043/2010 que estabelece os parâmetros de natureza técnica a serem observados no exame de pedidos de outorga preventiva ou de uso para captação de água superficial em rios de domínio do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** que a outorga preventiva e a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

**Considerando** a necessidade de definir e implementar a infraestrutura hídrica do Estado, necessária ao atendimento das demandas dos diferentes usuários e solução de conflitos pelo uso, mediante reservação e definição de regimes de operação de reservatórios, especialmente para usos múltiplos;

**Considerando** a importância das bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento do uso, conservação e recuperação dos recursos hídricos, conforme definido em seus respectivos planos de bacia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Outorgar de forma preventiva** a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, CNPJ nº 07.854.402/0001-00, a captação superficial de água para abastecimento público, na seção do Rio Camboriú, coordenadas geográficas 27º01'14"- S e 48º39'44"- W, situada no município de Camboriú, com as seguintes características:

- I - Vazão máxima instantânea reservada: 700 l/s;
- II - Volume diário reservado: 60.480 m³;
- III - Bacia Hidrográfica: Rio Camboriú;
- IV - Região Hidrográfica: RH 7 - Vale do Itajaí.

**Art. 2º** A Outorga preventiva, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de cinco anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**

§ 1º - A Outorga Preventiva deverá ser convertida em Outorga de direito de uso de recursos hídricos por solicitação do responsável pela operação e administração do sistema de adução e distribuição, titular ou concessionário do serviço, até o final do prazo desta Portaria.

§ 2º A conversão da Outorga Preventiva em Outorga de direito de uso de recursos hídricos dependerá da aprovação pelo Órgão Outorgante e instruída no mínimo das seguintes condicionantes:

- I - Licenças Ambientais;
- II - Projeto de engenharia do sistema de captação de água;
- III - Registro fotográfico do local e do sistema de captação, adução e tratamento;
- IV - Cópia do documento de posse ou de cessão de uso da área da captação;
- V - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
- VI - Informar tipo de tratamento dos efluentes gerados pela limpeza do sistema de tratamento de água, bem como as coordenadas do ponto de lançamento e vazões utilizadas para limpeza do sistema de tratamento;
- VII - Relatórios mensais de avaliação de eficiência de uso da água captada e distribuída, e relatórios semestrais de manutenção e limpeza das estruturas do sistema de tratamento, indicando destinação de resíduos e efluentes; observando-se a recomendação técnica de melhoria na eficiência dos processos da captação, tratamento e distribuição, visando à redução do desperdício e minimização da sobre-exploração dos mananciais;
- VIII - A existência permanente, em perfeito funcionamento, de equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e quando solicitado, deverá enviar os relatórios com as vazões captadas ao órgão gestor de recursos hídricos;
- IX - Executar obras de engenharia - barragem, parque inundável e/ou outras soluções visando regularizar a vazão outorgada, de modo que seja respeitado os limites a serem definidos para este tipo de uso, após o cadastramento de todos os usuários e a elaboração do plano de bacia do rio Camboriú;
- X - Comprovante de recolhimento dos emolumentos de outorga.

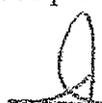
Art. 3º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria:

- I - Poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, da elaboração do Plano da Bacia ou ainda por alteração dos critérios de outorga;
- II - Poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, independentemente de indenização, nos casos expressos nos artigos 42 e 43 do Decreto nº 4.778/2006.

Art. 4º - Quando da transformação desta outorga preventiva em outorga de direito de uso, o outorgado estará sujeito à cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelos outorgados, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

 visto COJUR - SDS

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: Agresan 011/2014

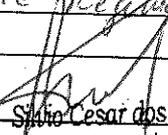
INTERESSADO: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Descontinuidade de abastecimento de água no município de Balneário Camboriú.

Data: 31/01/2014

Para: Diretor Geral

Prezado diretor geral Sérgio Grande, solicito a convocação da diretoria colegiada para que a mesma em reunião proceda a escolha do relator deste processo conforme Regimento Interno da AGESAN.

  
Sílvia Cesar dos Santos Rosa  
Presidente de Conselho  
Mat. 399530-5-02

Data: 04/04/2014

Para: \_\_\_\_\_

Solicitamos a gentileza da fiscalização e fiscalização o parecer sobre a documentação entregue pelo EMBRA

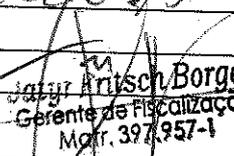
  
Julcemar Alcar Coelho  
Diretor de Relações Institucionais  
Mat. 031.4504-2

Data: 07/09/14

Para: Dir. Rel. Inst.

Sr. Diretor,

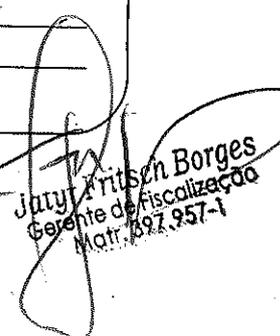
Segue parecer às FLS. 040 e 041

  
Janyl Aritsch Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 397.957-1

Data: 10/04/2014

Para: \_\_\_\_\_

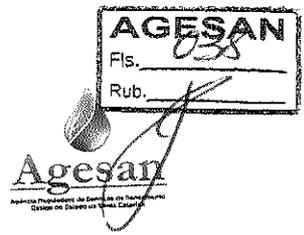
Encaminho para a gerência de fiscalização, para emitir o auto de infração de acordo com a Ata nº 64 de 2014.

  
Janyl Aritsch Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 397.957-1

Os pareceres estão em na folha 045



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA – AGESAN  
DIRETORIA GERAL



COMUNICAÇÃO INTERNA

De:	<b>Julcemar Coelho – DRI</b>	CI DIGE Nº 017/2014
Para:	DREF - Diretoria de Regulação e Fiscalização	
Assunto:	Processo SPP:EGES2143	

Prezado Silvio Rosa

Encaminho o processo SPP:EGES2143 referente a Descontinuidade no Abastecimento de Água no município de Balneário Camboriú para Diretoria de Regulação e Fiscalização para que o Senhor Jatyr Borges, Gerente de Fiscalização, produza o parecer.

Grato pela compreensão,

**Julcemar Alcir Coelho**  
Diretor de Relações Institucionais  
Mat. 031.4504-2

**Julcemar Coelho**  
Diretor Institucional

*Handwritten signature: Julcemar Coelho*



**AGESAN**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

04/04/2014 - 17:22

Página: 1 de 1

Período: 04/04/2014 a 04/04/2014

**Origem**

**Sigla/Setor: AGESAN/DIGE - Diretoria Geral**

Data: 04/04/2014 Hora: 17:22

**Processos encaminhados**

Seq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	AGESAN 00000011/2014	1	Para encaminhamento	Fiscalização - Saneamento Básico	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESAN

**Destino**

**Sigla/Setor: AGESAN/DIRI - Diretoria de Relações Institucionais**

Data: 04/04/14 Hora: 18:00 h

Matrícula: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_

*pl. ma. Coniucian Rosa Ataíde*  
Assinatura



## Parecer Técnico

Ref.: Processo AGESAN nº 000011/2014  
Assunto: Resposta à CI DIGE nº 017/2014

Em relação ao problema de desabastecimento de água no município de Balneário Camboriú no período compreendido entre a última semana de 2013 e primeira semana de 2014, sob a responsabilidade da EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento, temos a relatar o que segue:

1. O Sistema de Água do município é de responsabilidade da EMASA, Empresa Municipal de Água e Saneamento, cuja operação é realizada pelo Consórcio Itajuí/AGS/RBI;
2. A EMASA, questionada sobre o problema apresentou um Relatório de Operação (Fls. 015 a 026) e um Relatório Final da Sindicância realizada para apurar os fatos relacionados (Fls. 027 a 033);
3. Diante dos argumentos e informações apresentados, especialmente quanto a estrutura do SAA – Sistema de Abastecimento de Água disponível, incluindo Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição, seus equipamentos e capacidades e quanto à sua operação, podemos observar que:
  - 3.1 A capacidade de tratamento da ETA – Estação de Tratamento de Água é, nominalmente, de 650 L/s. A Unidade operou no período com sua capacidade extrema de 932 L/s;
  - 3.2 Em virtude da grande demanda de final de ano o tratamento exigiu uma velocidade maior de filtração e, conseqüentemente de lavagem dos filtros, aumentando a utilização de produtos químicos e causando problemas, inclusive de excesso de floculação e tamponamento dos filtros;
  - 3.3 Com a necessidade de aumento na intensidade de lavagem dos filtros ocorre o aumento da perda física na operação, visto que o processo necessitou ser realizado a cada 6 (seis) horas, com um consumo de 350 m<sup>3</sup> a cada lavagem;
  - 3.4 Foram apontados também problemas de adução desde a ERAB – Estação de Água Bruta, localizada às margens do Rio Camboriú e junto à área de captação, a necessidade de ampliação da ETA e o aumento da Reservação, tanto da Empresa quanto dos consumidores;
  - 3.5 A maioria dos depoimentos apresentados entende que não houve falhas na

operação e sim excesso de consumo por uma demanda elevada em virtude do número de pessoas na cidade no período de referência;

3.6 Em sua conclusão a Comissão de Sindicância apresenta várias melhorias necessárias para a otimização do sistema e para que os problemas não se repitam, entre eles a ampliação da ETA para tratar 1.400 L/s.

4. Com base nestes dados e, sem querer repetir as demais informações disponíveis no presente processo, acreditamos que:

4.1 Não é de importância relevante se falar em aumento de reservação, especialmente nas unidades usuárias, uma vez que a distribuição é feita em marcha e se o consumo for elevado a água não chega aos reservatórios;

4.2 As medidas de ampliação na adução, tratamento, reservação e distribuição são importantes, mas totalmente inócuas diante do quadro atual quando o volume outorgado para a EMASA é de apenas 700 L/s, não adiantando aumentar a capacidade de tratamento para 1.400 L/s, o dobro daquele volume;

4.3 Afora isto, é preciso obter dados relativos à produção flutuante a fim de poder planejar o sistema, estudar novas áreas de captação e conter o fluxo de pessoas à capacidade de atendimento do sistema, medidas sem as quais o sistema poderá entrar em colapso.

5. Em resumo, as medidas apontadas pela Sindicância são importantes, mas não suficientes. As pequenas falhas na operação devem ser cobradas do Consórcio que opera o Sistema, de acordo com o contrato. Medidas devem ser adotadas para aumentar o volume disponível para captação para que o Sistema tenha matéria-prima para tratar e distribuir.

É o parecer, em 07 de abril de 2014.

  
Jatyr Fritsch Borges  
Gerente de Fiscalização



1  
2  
3 **ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA**  
4 **10/04/2014.**

5 Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014, às 11:30 horas, foi realizada na sede da  
6 Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a  
7 64ª Reunião da Diretoria Colegiada, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento  
8 Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes o Sr. Sérgio José  
9 Grando, Diretor Geral; Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e  
10 Fiscalização; Içuriti Pereira da Silva, Diretor Administrativo, o Sr. Julcemar Alcir  
11 Coelho, Diretor de Relações Institucionais, Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja,  
12 Diretor Jurídico e eu, Silvana Rodrigues, Técnica de Informática. O Presidente Sr.  
13 Sérgio José Grando, deu boas vindas a todos, dando início a reunião, e como pauta  
14 inicial cita o pedido de realinhamento das tarifas de água e esgotamento sanitário e a  
15 tabela de serviços. Com a palavra o Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja informa  
16 que o Conselho Consultivo aprovou o reajuste tarifário da água e do esgoto e da tabela  
17 de serviços e entrega a Ata da respectiva reunião a Diretoria Colegiada. Cópia deste  
18 documento encontra-se anexo a esta Ata. Em ato contínuo, o Sr. Silvio Cesar dos Santos  
19 Rosa Diretor de Regulação e Fiscalização pede para incluir como documento anexo a  
20 Ata em pauta, mais dois cronogramas de investimentos apresentados pela SEMASA que  
21 fazem parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, que são as tabelas de nº 133 e  
22 161, cuja cópia destes documentos encontram-se anexos a esta Ata. O Sr. Sérgio José  
23 Grando, Diretor Geral, solicitou a leitura da RESOLUÇÃO AGESAN Nº 025/ 2014.  
24 Essa Resolução estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de  
25 abastecimento de água prestados pelo SEMASA – Serviço Municipal de Água e  
26 Saneamento da cidade de Lages – SC em 2014, que autoriza o reajuste das tarifas de  
27 abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de preços dos serviços e de  
28 multas em 19,75 (dezenove vírgula setenta e cinco por cento), correspondentes à  
29 correção do IPCA no período de janeiro de 2011 até fevereiro de 2014, e com base na  
30 Nota Técnica AGESAN nº 001/2014 – Lages, exclusivamente para o município de  
31 Lages-SC. Colocada em votação a RESOLUÇÃO AGESAN Nº 025/ 2014, foi  
32 aprovada pelo Colégio Diretor por unanimidade. Solicita providenciar encaminhamento  
33 para publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cópia deste documento,  
34 encontra-se em anexo a esta Ata. Com a palavra o Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor  
35 institucional, sugere ao colegiado a retirada da palavra FISCALIZAÇÃO, na Logomarca  
36 que são afixadas nos automóveis pertencentes a AGESAN. Sugestão acatada e  
37 aprovada pelo colegiado por unanimidade. Também se diz muito preocupado pelo fato  
38 de que a nossa Ouvidoria não possui um número com 0800, para atender gratuitamente  
39 os usuários. Solicita aprovação da Diretoria Colegiada para proceder os trâmites para a  
40 abertura de Processo. A Diretoria Colegiada aprova por unanimidade. Em ato contínuo,  
41 solicita aprovação da Diretoria Colegiada para dar continuidade ao processo de  
42 patenteamento do nome AGESAN, pois foi informado do interesse de uma empresa de  
43 São Paulo em patentear o mesmo nome, e que para tanto é necessário arcar com alguns  
44 custos e dar início a abertura de um Processo. A Diretoria Colegiada aprova por  
45 unanimidade. O Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização  
46 informa que a logomarca, foi uma criação do nosso funcionário Sr. Márcio Spies,  
47 Gerente de Recursos Humanos, e que em 2010 quando da criação da AGESAN, já foi



48 iniciado um Processo para patenteamento do nome. O Sr. Julcemar Alcir Coelho.  
49 Diretor de Relações Institucionais, que foi sorteado como relator do Processo n°  
50 011/2014 – Descontinuidade no Abastecimento de Água do Município de Balneário  
51 Camboriú, passou a expor seu relato. Considera a descontinuidade no fornecimento de  
52 água como falta grave, portanto devido ao período prolongado, recomendo a Diretoria  
53 Colegiada que aplique uma multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo  
54 com a Lei 484/2010, artigo 27, inciso 2º e artigo 28, § 8º. O valor total da multa  
55 deverá ser depositado conforme prevê a Resolução n° 022/2013 no Fundo  
56 Municipal de Saneamento Básico do Município de Balneário Camboriú. Como  
57 recomendações a empresa deverá dar continuidade nas determinações anotadas  
58 no Relatório de Fiscalização Inicial e de acompanhamento do sistema de  
59 abastecimento de água. Este é o relato. A palavra retornou para o Sr. Sérgio José  
60 Grandó, Diretor Geral, e o mesmo perguntou aos demais se concordavam com o  
61 relatório, todos os diretores aprovaram e determinaram que a gerência de  
62 fiscalização lavre os respectivos autos de infração. O Sr. Silvio Cesar dos Santos  
63 Rosa, sinaliza o recebimento de convite do SUNASS-Superintendência Nacional de  
64 Serviços de Saneamento – Perú, como palestrante numa reunião para Intercâmbio de  
65 Experiências- abordagem metodológica para estimar os custos para conservação e  
66 roteiro de tarifas de água na América Latina: os casos de Brasil, Costa Rica, e Perú no  
67 dia 13 de maio de 2014 – em Lima no Perú, sendo que deverá se afastar do dia 12 ao dia  
68 15 de maio de 2014, e para tanto solicita aprovação do Colégio Diretor e providências  
69 para abertura de processo solicitando autorização para viagem ao exterior, conforme o  
70 inscrito no critério do parágrafo II, do art. 2º, do Decreto 879/2012 – “ com ônus  
71 limitado, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais  
72 vantagens de cargo, função ou emprego”. Os Diretores autorizaram por unanimidade a  
73 sua participação reconhecendo que experiências exitosas como esta só tem a  
74 engrandecer e ampliar o conhecimento e que a soma de ideias inovadoras tendem em  
75 muito a colaborar com o nosso trabalho. Cópia deste convite, bem como toda a  
76 programação do evento está anexo a esta Ata. Sr. Sérgio José Grandó, Diretor Geral,  
77 solicitou informações sobre alguns processos ao Sr. Marco Antônio Koerich de  
78 Azambuja, Diretor Jurídico, tais como: sobre a ECO SPORT, que respondeu ainda estar  
79 estudando sobre o Processo, quanto a ORBENK, disse que já conseguiu todo o  
80 cadastramento e foi autorizado o apostilamento devendo ser encaminhado a Gerência  
81 Financeira, quanto ao COMBUSTÍVEL = ALCOOL, já foi e o CIASC é o próximo. O  
82 Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico, aproveitou para fazer um  
83 convite a todo o Colegiado para dia 15 de abril 2014 às 10:00 horas para uma reunião na  
84 sede da AGESAN onde o Conselheiro Sr. Rubens Cruz de Aguiar, apresentará um  
85 material sobre os emissários no mundo. E também no dia 14 de abril às 10:00 horas a  
86 CASAN se reunirá com a AGESAN. O Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de  
87 Regulação e Fiscalização lembrou novamente da necessidade de resposta dos Termos de  
88 Notificação dos municípios de Monte Castelo, Macieira, Riqueza, e São Bonifácio, que  
89 a CASAN solicita prorrogação de prazos para respostas dos Relatórios de Fiscalização,  
90 assunto este que em comum acordo ficou para ser discutido na próxima reunião do  
91 Conselho Diretor. Em ato contínuo, reforça que já comunicou ao Colégio Diretor da  
92 dificuldade que a Diretoria de Fiscalização e Regulação está passando devido ao limite  
93 máximo de 10 diárias mês que os servidores podem utilizar. Informa que este mês, em



94 dez dias de viagem esgotará a cota limite e a fiscalização deverá parar as atividades por  
95 falta de recursos. Solicita providências urgentes a fim de podermos cumprir com nossa  
96 agenda. Alerta também para uma atenção especial sobre o processo de PASSAGENS  
97 AÉREAS, na qual o Sr. Içurity Pereira da Silva, Diretor Administrativo, afirmou que já  
98 está cuidando desse processo. Não tendo mais nada a tratar, eu, Silvana Rodrigues.  
99 Instrutora de Informática, que redigi a ata, assino a mesma, em conjunto com os demais  
100 Diretores presentes á reunião.

101 Florianópolis, 10 de abril de 2014.

102

103

*Sergio Jose Grandis*  
Sergio Jose Grandis

104

Diretor Geral

*Silvio Cesar dos Santos Rosa*  
Silvio Cesar dos Santos Rosa  
Diretor de Regulação e Fiscalização

105

106

Içurity Pereira da Silva

*Julcemar Alcir Coelho*  
Julcemar Alcir Coelho

107

Diretor de Relações Institucionais

Diretor de Relações Institucionais

108

109

*Silvana Rodrigues*  
Silvana Rodrigues

*Marco Antônio Koerich de Azambuja*  
Marco Antônio Koerich de Azambuja

110

Instrutora de Informática

Diretor Jurídico

112

113

114

Florianópolis, 09 de Abril de 2014.

Processo Administrativo AGESAN Nº 000011/2014, Nº processo SPP: EGES2143.

Conforme deliberação do Colegiado dos Diretores em reunião no dia 04/04/14, na sede da AGESAN, através de sorteio, fui sorteado para ser o relator deste processo administrativo, em função das notificações ocorridas no dia 06/01/14, no Município de Balneário de Camboriú á EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento, cuja operação é realizada pelo Consorcio Itajui/AGS/RBI, em função do desabastecimento de água no município no período compreendido entre 23/12/2013 a 24/01/2014.

Considerando atenção da EMASA em prestar os devidos esclarecimentos, conforme demonstra através do ofício nº020/2014,( Fls. 06 e07), abrindo inclusive uma sindicância para apuração detalhada dos fatos ocorridos neste período,(Fls. 027 a Fls. 033), alega ainda que o abastecimento de água funcionou plenamente com a capacidade máxima, não havendo rompimento de adutora e muito menos paralização do sistema, ocorreu a queda de energia elétrica em Camboriú, na qual entrou em funcionamento os geradores na Estação de Recalque de Água Bruta, garantindo a continuidade e distribuição de água tratada. Alega ainda a superlotação nas edificações, de turistas e o aumento acima da média dos anos anteriores da temperatura ambiente, justificando o excesso no consumo de água. Observa-se ainda que nas edificações que sofreram com a falta de água, foi constatado a baixa reservação frente a superlotação do imóvel neste período, e que na região Central e de alguns Bairros, a EMASA disponibilizou caminhões pipas para suprir a demanda, atendendo os registros de reclamações e solicitações, através do 0800 643 6272, no plantão da EMASA.

Que através do RELATORIO de OPERAÇÃO, (Fls. 015 a Fls. 026) demonstra as ações realizadas à nível de operação e conservação do sistema de abastecimento de água (ERAB,ETA,Reservatórios e monitoramento da rede) no período de final do ano,esclarecendo a real situação do sistema para o abastecimento de água no Município de Balneário de Camboriú.

E conforme o Parecer Técnico da Gerencia de fiscalização da AGESAN, (Fls. 040 e 041), demonstra a normalidade nas atividades desenvolvidas pela EMASA, concluindo que esta concessionária, deveria cobrar do Consorcio que opera o Sistema, a capacitação e treinamentos dos operadores, evitando pequenas falhas que possam comprometer todo o sistema e providenciar o aumento do reservatório para a captação de água, pois o abastecimento de água e o saneamento básico é um direito coletivo, indispensável para a saúde e bem estar social de todos.

Concluindo, recomendo ao colegiado que devido falhas operacionais mesmos que sejam consideradas pequenas, mas acabaram desequilibrando o sistema de abastecimento, portanto conforme estabelece a Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, Seção VII, das Penalidades, Art.27 e 28 solicito que este colegiado defina a MULTA à EMASA em cada região referente à descontinuidade no abastecimento de água da Região Central, no Bairro das Nações, Nova Esperança e São Judas, também fica Advertida a concessionária a tomar providências de melhorias do sistema, conforme relatadas nas Fls. 033 e Fls. 040 e 041, deste Processo Administrativo, e as demais providências citadas por este colegiado, pois o abastecimento de água potável a toda população, que é um dever constitucional do Município, obedecendo ao princípio da continuidade e eficiência, este é o parecer.

Julcemar Alcir Coelho

Diretor de Relações Institucionais - Relator



ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA 10/04/2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014, às 11:30 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 64ª Reunião da Diretoria Colegiada, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN. Estiveram presentes o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral; Sílvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização; Içuriti Pereira da Silva, Diretor Administrativo, o Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais, Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico e eu, Silvana Rodrigues, Técnica de Informática. O Presidente Sr. Sérgio José Grando, deu boas vindas a todos, dando início a reunião, e como pauta inicial cita o pedido de realinhamento das tarifas de água e esgotamento sanitário e a tabela de serviços. Com a palavra o Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja informa que o Conselho Consultivo aprovou o reajuste tarifário da água e do esgoto e da tabela de serviços e entrega a Ata da respectiva reunião a Diretoria Colegiada. Cópia deste documento encontra-se anexo a esta Ata. Em ato contínuo, o Sr. Sílvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização pede para incluir como documento anexo a Ata em pauta, mais dois cronogramas de investimentos apresentados pela SEMASA que fazem parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, que são as tabelas de nº 133 e 161, cuja cópia destes documentos encontram-se anexos a esta Ata. O Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral, solicitou a leitura da RESOLUÇÃO AGESAN Nº 025/ 2014. Essa Resolução estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pelo SEMASA - Serviço Municipal de Água e Saneamento da cidade de Lages - SC em 2014, que autoriza o reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de preços dos serviços e de multas em 19,75 (dezenove vírgula setenta e cinco por cento), correspondentes à correção do IPCA no período de janeiro de 2011 até fevereiro de 2014, e com base na Nota Técnica AGESAN nº 001/2014 - Lages, exclusivamente para o município de Lages-SC. Colocada em votação a RESOLUÇÃO AGESAN Nº 025/ 2014, foi aprovada pelo Colégio Diretor por unanimidade. Solicita providenciar encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cópia deste documento, encontra-se em anexo a esta Ata. Com a palavra o Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor Institucional, sugere ao colegiado a retirada da palavra FISCALIZAÇÃO, na Logomarca que são afixadas nos automóveis pertencentes a AGESAN. Sugestão acatada e aprovada pelo colegiado por unanimidade. Também se diz muito preocupado pelo fato de que a nossa Ouvidoria não possui um número com 0800, para atender gratuitamente os usuários. Solicita aprovação da Diretoria Colegiada para proceder os trâmites para a abertura de Processo. A Diretoria Colegiada aprova por unanimidade. Em ato contínuo, solicita aprovação da Diretoria Colegiada para dar continuidade ao processo de patenteamento do nome AGESAN, pois foi informado do interesse de uma empresa de São Paulo em patentear o mesmo nome, e que para tanto é necessário arcar com alguns custos e dar início a abertura de um Processo. A Diretoria Colegiada aprova por unanimidade. O Sr. Sílvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização informa que a logomarca, foi uma criação do nosso funcionário Sr. Márcio Spies, Gerente de Recursos Humanos, e que em 2010 quando da criação da AGESAN, já foi

**FOLHA DE DESPACHO (Continuação)**

PROCESSO nº: 000011 / 2014

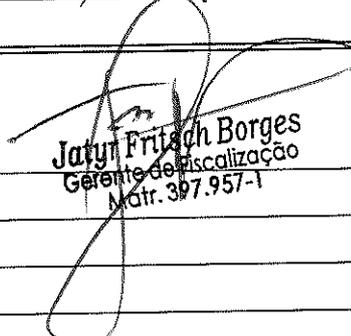
Data: 16/04/2014 Para: DIR. REL. INST.

Sr. Diretor e Relator do Processo  
em pauta,  
em resposta ao seu despacho à fls. 037,  
informamos que o ART. 2º DA LEI COM.º  
Nº 494/2010 ESTABELECE O VALOR MÁXIMO  
DE R\$ 80.000,00 PARA AVUAÇÃO. SENDO QUEM

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

ESTA GENÉRICA DE FISCALIZAÇÃO SE DECLARA  
IRRUSIBILITADA DE ACORDO A SOLICITAÇÃO  
DISPOSTA NO VALOR CONSTANTE DA PUNTO  
53 DA ATA Nº 64 DO COLEGIADO DESTA PRESENTE  
COM CÓPIA ANEXADA ÀS FLS. 042 A 044

Data: 17/1 Para: \_\_\_\_\_

  
**Jaryn Fritsch Borges**  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 397.957-1

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Para: \_\_\_\_\_



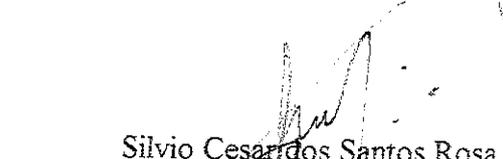
ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA 23/04/2014.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2014, às 11:30 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina- AGESAN, a 66ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral; Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização; Içuriti Pereira da Silva, Diretor Administrativo, o Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais, Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico, e a Sra. Silvana Rodrigues, Instrutora de Informática. O Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral deu boas vindas a todos e passou a palavra para o Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais que iniciou seu relato. Analisando o parecer da Gerência de Fiscalização onde o mesmo se declarou impossibilitado de lavrar as penalidades determinadas na Ata de nº 64º datada de 10 de abril de 2014, devido o valor da penalidade está maior do que estabelece a Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, Seção VII, das Penalidades, Art.28, § 8º, esclareço que a multa é de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) para cada localidade totalizando R\$ 100.000,00(cem mil reais), portanto, são quatro multas e as mesmas estão bem abaixo do limite estabelecido em lei. Aproveitando a oportunidade de poder-me manifestar referente a esse processo novamente coloco para análise desta Diretoria Colegiada a possibilidade de reverter essas multas para ressarcir a todos os consumidores atingidos com o desabastecimento de água ocorrido em alguns pontos da Região Central, no Bairro das Nações, Nova Esperança e São Judas, a quantia de até dez m³(dez metros cúbicos), em desconto na fatura de água do próximo mês e não mais como ficou determinado na Ata nº 64 datada de 10 de abril de 2014, que o total das penalidades deveriam ser depositados no Fundo Municipal de Saneamento, a palavra voltou para o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral e o mesmo colocou a palavra livre para manifestações, o Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor jurídico observou que se houver saldo monetário no final da indenização dos metros cúbicos, o mesmo seja depositado no Fundo de Saneamento Municipal conforme determinava na ata nº 64 datada de 10 de abril de 2014. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral colocou em votação a proposta do relator Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretos de Relações Institucionais, que foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e ficou determinado que a Gerência de Fiscalização lavre os respectivos Autos de Infração. Não tendo mais nada a tratar, eu, Silvana Rodrigues, Instrutora de Informática, que redigi a ata, assino a mesma, em conjunto com os demais Diretores presentes à reunião.

Florianópolis, 23 de abril de 2014.

  
Sérgio José Grando

Diretor Geral

  
Silvio Cesar dos Santos Rosa  
Diretor de Regulação e Fiscalização



46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55

Icutiri Pereira da Silva  
Diretor de Relações Institucionais

Silvana Rodrigues  
Instrutora de Informática

Julcemar Alcir Coelho  
Diretor de Relações Institucionais

Marco Antônio Koerich de Azambuja  
Diretor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina -  
AGESAN



Ofício nº 146/2014

Florianópolis, 05 de maio de 2014.

Senhor Diretor,

Encaminhamos anexo os Autos de Infração nºs 030 / 031 / 032 / 033, complemento do processo AGESAN nº 0011/2014, referente à descontinuidade no Abastecimento de Água, ocorrido no período de 23/12/2013 a 24/01/2014 na Região Central e nos Bairros Nações, Nova Esperança e São Judas no município de Balneário Camboriú.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Sérgio José Grando  
Diretor Geral

*RECEBIDA*  
  
Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças  
EMASA

Ao Senhor

**VALMIR PEREIRA**

Diretor Geral da Empresa Municipal de Águas e Saneamento - EMASA  
Balneário Camboriú - SC

AUTO DE INFRAÇÃO - AI nº **0030**

ADVERTÊNCIA     MULTA  
 ÁGUA     ESGOTO     RESÍDUOS SÓLIDOS     DRENAGEM URBANA

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

1.1 Nome: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

1.2 Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-500

1.3 Telefone: 48 3665-4350

**2. AGENTE AUTUADO**

2.1 Nome: *EMSA - EMP. MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO*

2.2 Endereço: *4ª AVENIDA, 2501 - CENTRO*

2.3 CNPJ: *07.854.402/0001-00*

2.4 Telefone: *(47) 3261 0000*

**3. DESCRIÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES / ENQUADRAMENTO**

DESCRIÇÃO: PROBLEMAS NO 4º ARQUITAMENTO DE ÁGUA NO PT 11000 DE 23/12/13 A 24/10/14 NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO CONSUMIDOR DESABASTECIMENTO.

ENQUADRAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 424/2010 - ART. 2º - 5º

MULTA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) 4 F DE REPAROS TRANSFORMADOS EM DESCONTO NA FATURA DE ATIVIDADES, CONFORME DECISÃO NA ATA Nº 66 - COLÉGIADO, 2014.

3.1 Valor Total: *25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)*

**4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR - AGESAN**

4.1 Nome do Fiscal: *JATYR FRITSCH BORGES*

4.2 Local e Data: *Florianópolis, 05/05/2014*

4.3 Assinatura: *[Assinatura]*

**Jatyr Fritsch Borges**  
 Gerente de Fiscalização  
 Matr. 397.957-1

RESPONSÁVEL: *[Assinatura]* CARGO: *[Assinatura]*

RECEBI EM: *02/05/14* ASSINATURA: *[Assinatura]*

**Paulo Milton dos Santos Junior**  
 Diretor de Administração e Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO - AI nº

Nº

0031

ADVERTÊNCIA

MULTA

ÁGUA

ESGOTO

RESÍDUOS SÓLIDOS

DRENAGEM URBANA

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

1.1 Nome:

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

1.2 Endereço:

Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-500

1.3 Telefone:

48 3665-4350

### 2. AGENTE AUTUADO

2.1 Nome:

Empresa - Bmp. Municipal de Águas e Saneamento

2.2 Endereço:

43 Avenida, 250 - Centro

2.3 CNPJ:

07.854.402/0001-00

2.4 Telefone:

(47) 3261-0000

### 3. DESCRIÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES / ENQUADRAMENTO

Descrição: Problemas no Abastecimento de Água no período de 23/12/2013 a 24/01/2014 no bairro das Nações causando desabastecimento.

Enquadramento: Ipeel Complementar nº 484/2010 - Art. 2º § 3º

Multas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que deverá ser transformada em desconto na fatura dos próximos meses conforme descrito na Lta nº 66 - Oblegado, em anexo.

3.1 Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

### 4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR - AGESAN

4.1 Nome do Fiscal:

Jatyr Fritsch Borges

4.2 Local e Data:

Fpdis, 05/05/2014

4.3 Assinatura:

Jatyr Fritsch Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matri. 397.957-1

RESPONSÁVEL:

Paulo Milton dos Santos Junior

CARGO:

Gerente de Administração e Finanças

RECEBI EM:

07/05/14

ASSINATURA:



Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO - AI nº **Nº 0032**

ADVERTÊNCIA

MULTA

ÁGUA

ESGOTO

RESÍDUOS SÓLIDOS

DRENAGEM URBANA

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

1.1 Nome: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

1.2 Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-500

1.3 Telefone: 48 3665-4350

**2. AGENTE AUTUADO**

2.1 Nome: Emasa - Emp. municipal de Águas e Saneamento

2.2 Endereço: 4ª Avenida, 250 - Centro

2.3 CNPJ: 07.854.402/0001-00

2.4 Telefone: (47) 3261-0000

**3. DESCRIÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES / ENQUADRAMENTO**

- Descrição: Problemas no Abastecimento de Água, no período de 23/12/2013 a 24/01/2014 no Bairro Nova Esperança causando desabastecimento.

- Enquadramento: Lei Complementar 484/2010 - Art 2º - § 2º.

- multas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que deverá ser transferidos em depósito na fatura dos atenuados, conforme descrito na Ata nº 66 - Colegiado, em anexo.

3.1 Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR - AGESAN**

4.1 Nome do Fiscal: Jacyr Britsch Borges

4.2 Local e Data: Florianópolis, 05/05/2014

4.3 Assinatura:

Jacyr Britsch Borges  
 Gerente de Fiscalização  
 Matr. 397.957-1

RESPONSÁVEL: Paulo Milton dos Santos Junior CARGO: Diretor de Administração e Finanças

RECEBI EM: 05/05/14

ASSINATURA:

Paulo Milton dos Santos Junior  
 Diretor de Administração e Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO – AI nº

Nº

0033

ADVERTÊNCIA

MULTA

ÁGUA

ESGOTO

RESÍDUOS SÓLIDOS

DRENAGEM URBANA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

1.1 Nome:

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

1.2 Endereço:

Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar, Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500

1.3 Telefone:

48 3665-4350

2. AGENTE AUTUADO

2.1 Nome:

Emasa - Bmp. Municipal de Águas e Saneamento

2.2 Endereço:

4ª Avenida, 250 - Centro

2.3 CNPJ:

07.854402/0001-00

2.4 Telefone:

(47) 3261-0000

3. DESCRIÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES / ENQUADRAMENTO

- Descrição: Problemas no abastecimento de água no período de 23/12/2013 a 24/01/2014 no Bairro São Judas (causando desconforto).
- Enquadramento: Lei Complementar 484/2010 - Art 28 - § 8º
- Multa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deverá ser transformado em desconto na fatura, dos atingidos, conforme disposto na Lei nº 66 - Delegada, em anexo.

3.1 Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR - AGESAN

4.1 Nome do Fiscal:

Fátyn Fritsch Borges

4.2 Local e Data:

Flópolis, 05/05/14

4.3 Assinatura:

Fátyn Fritsch Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 397.957-1

RESPONSÁVEL:

Paulo Milton dos Santos Junior

CARGO:

Paulo Milton dos Santos Junior  
Diretor de Administração e Fiscalização

RECEBI EM: 05/05/14

ASSINATURA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina -  
AGESAN



Ofício nº 154/2014

Florianópolis, 09 de maio de 2014.

Senhor Promotor.

Em atenção ao Ofício nº 0009/2014/06PJ/BCA, referente ao Inquerito Civil Público SIG nº 06.2014.00000132-0, enviamos para conhecimento cópia do Processo AGESAN 0011/2014 (completo) sobre a descontinuidade no abastecimento de água do município de Balneário Camboriú, ocorrido no período entre natal e reveillon de 2013.

Dentro do processo está o Parecer da área técnica e do Relator instituído pela Diretoria Colegiada desta Agência, juntamente com os Autos de Infração nº 030, 031, 032 e 033 aplicados a Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA.

Respeitosamente.

  
Sérgio José Grande  
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor  
**ROSAN DA ROCHA**  
Promotor de Justiça  
Ministério Público do Estado de Santa Catarina  
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú  
Balneário Camboriú - SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR** Op. 154 DRET

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU R.	Exmo. Sr.	
ENDEREÇ	<b>ROSAN DA ROCHA</b>	
	Promotor de Justiça	
	6ª Promotora de Justiça da Comarca de Baln. Camboriú	
	Av. das Flores, s/n, Ed. Fórum	
CEP / CODE	CEP: 88.330-900 - Balneário Camboriú/SC	S: PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / ONCE DE DESTINATION / BUREAU DE DESTINATION
Sindel Bruffati	14/05/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Wilson de Souza Matr. 8.705.141-9 Carteiro CDD/BCI/SC	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina -  
AGESAN



Ofício nº 162/2014

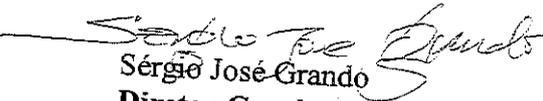
Florianópolis, 21 de maio de 2014.

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 0508/2014/06PJ/BCA, referente ao Inquérito Civil Público SIG nº 06.2014.00000132-0 datado de 12/05/2014, comunicamos que todas as informações (completas) foram enviadas no dia 09/05/14 por meio do Ofício nº 154/05/14, na qual foi recebido mediante comprovação (anexa) do Aviso de Recebimento - AR, assinado por Sindel Bruffati no dia 14/05/14, lamentamos o pequeno atraso dos correios, justificando que quando o Ofício nº 0508/2014/06PJ/BCA foi remetido já havíamos respondido no dia 09/05/14.

Nos colocamos ao inteiro dispor, agradecendo sempre a compreensão desse Ministério Público, enviando informações que foram necessárias para o referido inquérito civil.

Respeitosamente,

  
Sérgio José Grandó  
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor  
**ROSAN DA ROCHA**  
Promotor de Justiça  
Ministério Público do Estado de Santa Catarina  
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú  
Balneário Camboriú - SC

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**6ª Promotoria de Justiça**  
**A/c Caroline**  
**Av. das Flores, S/N - B. dos Estados**  
**88339-900 Bal. Camboriú/SC**

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Carlo Brito*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

**29/05/14**

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

**CAMBORIÚ**  
**29 MAI 2014**  
**SC**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATR. DO EMP. / SIGNATURE DE L'AGENT

**Wilson de Souza**  
**Matr. 6.705.141-9**  
**Carteiro CDD/BCU/SC**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

114 x 166 mm

170463 / 15

*cf 162/2014. Dige.*



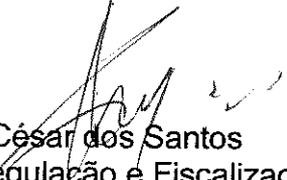
### COMUNICAÇÃO INTERNA

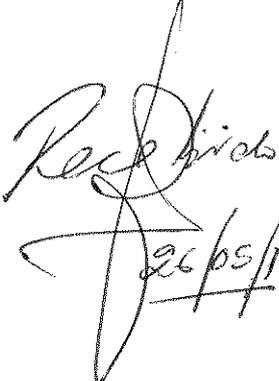
De:	Sívio César dos Santos Rosa DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CI DREF Nº 036/2014 DATA: 22/05/2014
Para:	Julcemar Alcir Coelho Diretor de Relações Institucionais	
Assunto:	Encaminhamento do Processo 011/2014 Descontinuidade no Abastecimento de Água no Município Balneário Camboriú.	

Senhor Diretor,

Encaminhamos para conhecimento e providencias o Processo 011/2014 , volume 01,02,03,04 e 05 referente a Descontinuidade no Abastecimento de Água e os Autos de Infração nº 030/ 031/ 032 / 033 no Município Balneário Camboriú.

Atenciosamente,

  
Sívio César dos Santos  
Diretor de Regulação e Fiscalização

  
Recb. por  
22/05/14



Período: 26/05/2014 a 26/05/2014

**Origem**

**Sigla/Setor: AGESAN/DREF - Diretoria de Regulação e Fiscalização**

Data: 26/05/2014 Hora: 16:41

**Processos encaminhados**

Seq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	AGESAN 00000011/2014	1	Para encaminhamento	Fiscalização - Saneamento Básico	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESAN

**Destino**

**Sigla/Setor: AGESAN/DIRI - Diretoria de Relações Institucionais**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_h

Matrícula: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_

*p/ma Leticia R. Andrade*

Assinatura

Parecer nº 001/2014

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

Processo de Descontinuidade no Abastecimento de  
Água no Município de Balneário Camboriú -  
AGESAN nº 00000011/2014.

Realizando uma análise dos autos, observou que a Empresa Municipal de Água e Saneamento Municipal de Balneário Camboriú – EMASA, apresentou defesa no dia 13/05/2013, contestando os Autos de Infrações nº 0030, 0031, 0032, 0033 e 0034/2014, referente a descontinuidade no abastecimento de água no Município de Balneário Camboriú/SC, nos seguintes bairros: na Região Central e nos Bairros Nações, São Judas e Nova Esperança.

Este relator ao analisar a defesa da EMASA verificou que não houve fato relevante que justificasse a suspensão do auto de infração.

Sendo assim manteve o parecer inicial elaborado no dia 09 de abril de 2014, nas folhas 045, do referido processo.

É o parecer.



Julcemar Alcir Coelho  
Diretor de Relações Institucionais



1  
2 **ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA**  
3 **03/06/2014.**

4 Aos 03(três) dias do mês de junho de 2014, às 15:30 horas, foi realizada na sede da  
5 Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina-  
6 AGESAN, a 68ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, da Agência Reguladora de  
7 Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram  
8 presentes o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral; o Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa,  
9 Diretor de Regulação e Fiscalização; o Sr. Içuriti Pereira da Silva, Diretor  
10 Administrativo, o Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico, o Sr.  
11 Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais e a Sra. Silvana Rodrigues,  
12 Instrutora de Informática. O Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral deu boas vindas a  
13 todos e passou a palavra para o Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor  
14 Jurídico que iniciou com a leitura da Resolução nº 026, de 03 de junho de 2014, que  
15 estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de  
16 água prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de  
17 Tijucas em 2014, e que resolve autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água  
18 e da tabela de preços dos serviços em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), com  
19 base na Nota Técnica AGESAN nº 001/2014 – Tijucas, exclusivamente para o  
20 município de Tijucas/SC lendo em seguida a Resolução 027, de 03 de junho de 2014,  
21 que estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento  
22 de água prestados pela Empresa Municipal de Água e Saneamento (EMASA) de  
23 Balneário Camboriú em 2014, que resolve autorizar o reajuste das tarifas de  
24 abastecimento de água e da tabela de preços dos serviços em 9,06% (nove vírgula zero  
25 seis por cento), com base na Nota Técnica AGESAN nº 001/2014 – Balneário  
26 Camboriú, exclusivamente para o município de Balneário Camboriú/ SC. Após a leitura  
27 foi colocada em votação e as duas Resoluções acima citadas, foram aprovadas por  
28 unanimidade pela Diretoria Colegiada. Em ato contínuo o Sr. Marco Antônio Koerich  
29 de Azambuja, Diretor Jurídico, entrega em mãos os referidos processos para o Diretor  
30 de Regulação e Fiscalização, Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, para dar prosseguimento  
31 aos trâmites legais e andamento dos processos. Com a palavra o Sr. Silvio Cesar dos  
32 Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização informa da chegada dos aparelhos  
33 celulares com chip e da liberação das duas linhas dos tablets. Requisita 04 aparelhos  
34 celulares com chip para os fiscais da sua diretoria, bem como as 02 linhas dos tablets e  
35 um aparelho celular com chip para uso do Diretor. Ao mesmo tempo em que o Sr.  
36 Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais, também solicita um aparelho  
37 celular com chip para que fique a disposição de sua diretoria, bem como o Sr. Marco  
38 Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico, diz não necessitar de nenhum desses  
39 aparelhos. Colocado em votação a Diretoria Colegiada aprova a distribuição dos  
40 aparelhos e das linhas, sem nenhuma restrição. Em ato contínuo solicita autorização  
41 para compra dos toners da Impressora colorida da marca Ricoh, que encontra-se  
42 instalada na diretoria de Regulação e Fiscalização. Toda a Diretoria Colegiada aprovou  
43 a compra dos toners. Apresentou ao Colégio Diretor a Minuta da Resolução nº 014 que  
44 dispõe sobre o conceito de descontinuidade no abastecimento de água, critérios para  
45 indenização dos usuários quando de sua ocorrência e dá outras providências, informou  
46 que já passou por Consulta Pública, que já foi elaborado Relatório da Consulta Pública  
47 de nº 011/2011 e que encontra-se na página 005, fazendo parte integrante desse Processo.



48 Solicita aprovação do Regulamento Interno das Audiências Públicas sobre a Resolução  
49 que dispõe a descontinuidade no abastecimento de água, que se realizará num total de  
50 10 audiências contemplando as 10 Regiões Hidrográficas do Estado, ficando o Sr.  
51 Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais responsável por organizar e  
52 aprovar o calendário das referidas audiências. Em ato contínuo o Sr. Sílvio Cesar dos  
53 Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização apresentou proposta de Convênio de  
54 Cooperação para a Conservação entre o Instituto de Conservação Ambiental The Nature  
55 Conservancy do Brasil (TNC) e Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico  
56 do Estado de Santa Catarina (AGESAN). Com o objetivo da TNC e a AGESAN  
57 trabalharem em conjunto na bacia hidrográfica do Rio Camboriú, Rio Cubatão na  
58 Grande Florianópolis e outras bacias hidrográficas em Santa Catarina para o  
59 desenvolvimento e a divulgação de um modelo inovador de regulação do setor de  
60 saneamento, buscando incorporar os custos da gestão e conservação de mananciais aos  
61 custos operacionais das empresas do setor e, por conseguinte, á tarifa de água e esgoto.  
62 Ficou definido que a minuta da proposta deverá ser enviada ao setor jurídico para  
63 análise e encaminhamentos necessários. Em ato contínuo apresentou a pauta de assuntos  
64 que deverá discutir na Reunião que os Diretores participarão ainda hoje na CASAN,  
65 entre os itens estão: 1- Contratos de Programa – Criciúma, Videira, 2- São José – ETE  
66 da Lagoa de Potecas, - Investimentos – Obra da Adutora, 3- Santo Amaro da Imperatriz  
67 – Obras de esgoto – Capacidade da ETE 151/s trabalhando com 20/ls – Foco decantador  
68 . Bombinhas Emergência. Em ato contínuo foi colocado em pauta novamente a compra  
69 das passagens aéreas, que a Diretoria Colegiada resolve por unanimidade abrir  
70 Processos de Licitação para contratação de empresas para fornecer as passagens aéreas  
71 para a AGESAN. o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral, retoma o controle da reunião  
72 e repassa a palavra ao Sr. Julcemar Alcir Coelho, Diretor de Relações Institucionais para  
73 suas manifestações, que informa que essa semana foi assinado o Convênio do município  
74 de Bombinhas, com a AGESAN e na sequencia iniciou a leitura do parecer do  
75 Processo Administrativo da AGESAN nº 00000011/2014 referente a descontinuidade no  
76 abastecimento de água no Município de Balneário Camboriú/SC. Informou que a  
77 EMASA apresentou defesa no dia 13 de maio de 2014, contestando os autos de  
78 Infração de nº 0030,0031,0032 e 0033 referentes a descontinuidade no abastecimento de  
79 água no Município de Balneário Camboriú/SC e como relator do Processo o mesmo  
80 analisou a defesa da EMASA e verificou que não houve fato relevante que justificasse a  
81 suspensão ou a anulação dos Autos de infração aplicados, sendo assim manteve o  
82 parecer inicial elaborado dia 09 de abril de 2014, que multou a referida Companhia. O  
83 Sr. Sérgio José Grando, Diretor geral, perguntou se algum dos gostariam de se  
84 manifestar á respeito. Não havendo nenhuma manifestação foi colocado em votação e  
85 por unanimidade, manteve-se as referidas multas. Sem mais o Sr. Sérgio José Grando,  
86 retoma a palavra e repassa ao Sr. Içurity Pereira da Silva, Diretor Administrativo que  
87 apresenta a apólice emitida pela seguradora Mapfre representada pela BESCOR  
88 CORRETORA no valor de R\$ 1.397,62 ( Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e  
89 sessenta e dois centavos) referente ao seguro empresarial do imóvel localizado na rua  
90 Anita Garibaldi, nº 79, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC- CEP 88010-500, referente  
91 ao seguro anual e coloca em votação para aprovação da Diretoria Colegiada. A  
92 Diretoria Colegiada aprova por unanimidade pela renovação do Seguro e autoriza o  
93 pagamento da apólice. Cópia deste documento encontra-se em anexo a esta Ata. O Sr.  
94 Sérgio José Grando, Diretor geral retoma a palavra para as suas manifestações.

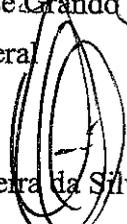


95 Informou que recebeu da empresa DWAY um projeto referente a campanha de  
 96 publicidade para a divulgação da AGESAN. Ficou deliberado que o Sr. Julcemar Alcír  
 97 Coelho, Diretor de Relações Institucionais se reunirá com a Sra. Dayane Rocco para  
 98 estudar e definir um novo projeto que deverá ser encaminhado para discussão na  
 99 próxima reunião de Diretoria. Informa também do recebimento de CI nº 41/2014 datada  
 100 de 29/05/2014, assinada pela funcionária Sra Márcia Menezes da Silva Soncini –  
 101 matrícula nº 239.025.0-01, solicitando o cancelamento do ATO de nº 526 de  
 102 24/02/2011 que a coloca a disposição da AGESAN. A CI nº 41/2014 e a publicação do  
 103 ATO nº 526-de 24/02/2011, documentos esses em anexo a esta Ata. Colocada em  
 104 votação a Diretoria Colegiada vota pela aceitação do pedido de revogação do Ato por  
 105 unanimidade e solicita para que sejam tomadas as providências para a servidora retornar  
 106 ao seu órgão de origem, que é a SDS. Também registra o recebimento do Ofício nº  
 107 185/2014 datado de 28 de maio de 2014, assinado pelo Vereador Manoel Airton Pereira,  
 108 Presidente da Câmara de Vereadores de Biguaçu questionando sobre a prorrogação da  
 109 Resolução AGESAN nº 19/2013. Cópia deste documento encontra-se em anexo a esta  
 110 Ata. Em ato contínuo, informou que foi publicada a Portaria 001/2014 datada de  
 111 03/06/2014 que designa os seguintes servidores para aplicação de pontuação às  
 112 propostas técnicas, bem como questionamentos alusivos á Concorrência 003/2014  
 113 referente ao processo AGESAN/0088/2013: Jatyr Fritsch Borges, matrícula 0397957-1,  
 114 Luíza Kaschchni Borges, matrícula 0960729-3, Silvio Cesar dos Santos Rosa, matrícula  
 115 0399530-5, Márcio Jorge Spies, matrícula 0387093-6, João Luiz Junkes Coelho  
 116 matrícula 0239340-9 e Julcemar Alcír Coelho, matrícula 0314504-2. Esta Portaria entra  
 117 em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 118 Florianópolis, 03/06/2014, Assinada por Sergio José Grandó – Diretor Geral – cópia  
 119 deste documento encontra-se em anexo a esta Ata. Não tendo mais nada a tratar, eu,  
 120 Silvana Rodrigues, Instrutora de Informática, que redigi a Ata, assino a mesma, em  
 121 conjunto com os demais Diretores presentes á reunião.

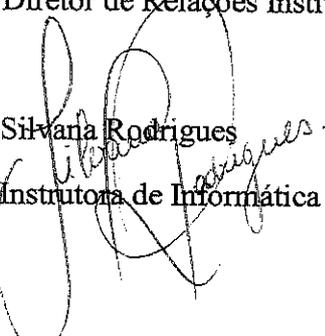
122  
 123 Florianópolis, 03 de junho de 2014.

124  
 125   
 126 Sérgio José Grandó

127 Diretor Geral

128  
 129   
 130 Içutiri Pereira da Silva

131 Diretor de Relações Institucionais

132   
 133 Silvana Rodrigues

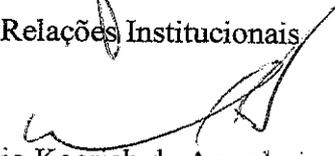
Instrutora de Informática

  
 Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

  
 Julcemar Alcír Coelho

Diretor de Relações Institucionais

  
 Marco Antônio Koerich de Azambuja

Diretor Jurídico

Arquivar o referido processo.  
 15/06/14  
 De 1 contribuinte  
 Me que empresa  
 com pra  
 a pndy